

FASE CULMINANTE DO PROBLEMA SUCESSORIO

Os governadores Milton Campos e Otávio Mangabeira estarão no Rio, para entendimentos pessoais com o presidente Dutra, até o próximo dia 15

O PSD DEVE FAZER O POSSÍVEL PARA SE MANTER UNIDO — A VIAGEM DO SR. SOUZA COSTA AO RIO GRANDE DO SUL COMO EMISSÁRIO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA — ADVERTÊNCIA AO SR. NEREU RAMOS

RIO, 9 — O acordo inter-partidário deverá atingir a sua fase culminante neste dia, quando, segundo se informa, aqui chegaram os governadores mineiro e baiano.

Embora venha sendo desmentido, os círculos mineiros e baianos afirmam que o governador mineiro está de viagem marcada, esperando-se sua vinda até o dia 15.

Em relação ao sr. Otávio Mangabeira, sabe-se apenas que estará aqui mais que tempo na mesma ocasião que o sr. Milton Campos.

Os entendimentos pessoais dos dois governadores com o presidente Dutra sobre o acordo, atingirá o ponto decisivo a escolha do candidato à presidência.

DEVE FAZER O POSSÍVEL

RIO, 9 — O sr. Pacheco Pereira, figura que se encontra em contatado entre os srs. Nereu Ramos e Getúlio Vargas, acaba de declarar que o PSD deve fazer o possível para se manter unido, porque só assim poderá obter êxito na campanha do partido, liderada, atualmente, pelo sr. Nereu Ramos.

Assinala-se como muito significativo, o fato de ter o sr. Pacheco Pereira aludido à recente viagem do sr. Souza Costa ao Rio Grande do Sul, onde ali foi, como se sabe, na qualidade de emissário do presidente Dutra, missão que todos devem ouvir e ponderar, devidamente, os conselhos e de marech, encaminhadas pelo embaixador do presidente da República.

ADVERTÊNCIA DO GENERAL DUTRA

RIO, 9 (M) — Soubemos por círculos oficiais, que a comissão havia entre os srs. Nereu Ramos e Nereu Ramos antes da viagem feita a Porto Alegre, foi aprovada pelo general Dutra.

O presidente da República, através de um deputado paulista do PSD, fez ver ao sr. Nereu Ramos, suas estranhas atitudes em face do movimento político que o vice-presidente da República, eleito, representa, e o conselho em prol de uma conciliação nacional, manifestadas pelo chefe da Nação.

O sr. Nereu Ramos respondeu...

o sr. Cirilo Junior que, apesar da interpretação das palavras de próprio punho, se estava batendo por um conselho nacional.

A advertência do general Dutra ao sr. Nereu Ramos é condecorada de máxima importância nas altas rodas políticas, sendo interpretada como inclinação na 4.ª pag.



A Sikorsky Aircraft Company, uma das empresas líderes da fabricação dos aviões de passageiros, os helicópteros, desenvolveu o sistema de trans de pouso em flutuação para este tipo de avião, tendo sido o mesmo submetido a prova numa série de voos realizados em águas do Department (Foto UZIS)

Elaborada a regulamentação da lei de licença prévia

CONDENADO COM VEEMEN CIA O PROJETO DA LEI DE SEGURANÇA

RIO, 9 — (M) — Durante o debate público promovido na Associação Brasileira de Imprensa, pela Lei de Imprensa, pela Lei Brasileira de Defesa e Liberdade Democráticas, e quando foi condenado com veemência o projeto de lei de segurança e ordem pública, o deputado Alencastro Guimarães, vereador carioca, resultando no ato legislativo de declarar que devem lembrar-se os que questionam uma lei de segurança de que os deputados ontem são os coroneis

de hoje e a chama de seus filhos e momentos inteiros. Devem lembrar-se ainda, de que mesmo passando a proposição intima não haverá polícia bastante num país nem com o tempo de acabar uma lei de segurança. Mais adiante: — Sabem todos que os senhores de 30 anos vigentes. Há 30 anos atrás tinhamos a legalidade para manter o povo e disse: não esqueçam a lei de segurança.

ASSOLVIDO PELA POLÍCIA

RIO, 9 — (M) — A polícia política dissolveu, hoje, um reunião que se realizava à noite no quarteirão da Associação Brasileira de Imprensa, por ter sido uma denúncia de que a mesma se ligava ao movimento de imprensa do Partido Comunista. A polícia Especial prendeu todos os homens que ali se achavam presentes, levando-os para o zócalo de segurança pública.

Por ocasião dos julgamentos também se realizou no restaurante da ABI um jantar oferecido pelos amigos do jornalista Lourenço Coelho por motivo de sua ausência no cargo de subdelegado de gabinetes civis da Presidência da República, tendo os participantes que participaram de sempre se inteirado do fato.

RESULTADO DAS ELEIÇÕES EM NOVA YORK

NOVA YORK, 9 — A apuração dos votos em 8.235 das 9.565 circunscrições eleitorais no Estado de Nova York, confirmou a eleição do sr. Herbert Lehman, com 2.302.502 votos, enquanto seu adversário, sr. John Foster Dulles, havia conseguido, apenas, 2.021.513 votos.

Por outro lado, foi eleito o candidato Will H. Miller, para o cargo de prefeito de Nova York. Os resultados definitivos a apresentaram para esse candidato 1.264.600 votos contra 956.170 atribuídos ao candidato republicano e 358.423 ao candidato Marco Antonio. MAIOR APOIO POPULAR NOVA YORK, 9 — O

Partido Democrático considera a vitória das eleições de ontem como uma prova que o programa "Fair Deal" de Truman tem agora maior apoio popular que no tempo das eleições do ano passado.

Resolvido o caso da importação de artigos para o Natal

RIO, 9 (M) — Anunciou-se que o Banco do Brasil acaba de elaborar a regulamentação da lei de licenças.

ASEINADO O ACORDO

RIO, 9 (M) — Com a assinatura do acordo comercial Brasil-Portugal, está praticamente resolvida a importação de artigos de Natal. Sob a forma de compensações, os importadores brasileiros poderão restar os negócios, a fim de abastecer as tradicionais mercadorias natalinas para o Natal.

CARECEM DE FUNDAMENTO

RIO, 9 (M) — Poste Mercosul, órgão de crédito informou a reportagem, que carecem de fundamento as notícias de vinda ao Brasil da missão comercial de Alemanha Ocidental. Acreditamos que as notícias autoridades não têm notícias de vinda próxima ao comitê de missão alemã.

FARA ATENDER AOS ENCARGOS

RIO, 9 (M) — O presidente Dutra...

Continua fiel aos propósitos revelados na conferencia de Petropolis

LONGA PALESTRA DO CHEFE DO GOVERNO NACIONAL COM O GOVERNADOR MINEIRO

RIO, 9 (M) — O presidente Dutra manteve uma longa palestra pelo telefone, na manhã de hoje, com o governador Milton Campos. Antes, já o presidente da República conferenciara também pelo telefone com o Ministro da Justiça e o sr. Benedito Valadares.

que continua fiel aos propósitos revelados na conferência de Petrópolis.

Fugiram da delegacia

RIO, 9 — Seis ladrões fugiram do 15.º Distrito depois de arrombarem o teto da delegacia. Os furtivos aguardavam formação do processo por crime de furto e arrombamento.

Conselho de Educação

Reuniu-se hoje o Conselho de Educação e Saúde, às dez horas, no Conselho de Educação. Tendo em vista a importância dos assuntos a serem tratados, o presidente desse órgão encareceu o comparecimento dos senhores conselheiros.

O ORÇAMENTO DE 1950

PARECER DO DEPUTADO FERNANDO NOBREGA — A RECEITA PREVISTA — ESTIMATIVA EXAGERADA — "DEFICIT" DE MAIS DE 3 BILHÕES DE CRUZEIROS — MEDIDAS ALVITRADAS PELO DEP. HORACIO LAFER

A força perene do pensamento de Ruy Barbosa está na sua constante atualidade. Ele difundiu, com o prestigio de sua palavra, verdades que hão de ser eternas num mundo tardado na liberdade, construído pelo direito e defendido com a lei. Sua sabedoria estará viva sempre nas sociedades organizadas sob o signo dos princípios que pregou na sua vida apostolada, com a fé que nunca o abandonou nos regimes repressivos, como expressão real de vontade do povo.

Nos horas em que se comemora o centenário de seu nascimento, todos os espíritos devem imbuir-se dos seus ensinamentos, todos os atos devem inspirar-se nas suas lições, todos os ru-

mos devem ser procurados na luz das suas diretrizes. Na vida pública sobretudo, a que ele serviu com ardor e patriotismo inextinguíveis, sem assunções preservarem a saciedade de muitos males se ouvidos fossem e meditados influíssem na conduta dos responsáveis pelos destinos da pátria.

Na evocação de suas palavras, feita com tanta e tão louvável abundância nestes dias em que sua presença entre nós se revivia com as homenagens promovidas à sua memória, calmo, sob olhos este trecho de um artigo seu: "Uma comissão de orçamento, se nos não enganamos, é um centro de...

(Conclui na 4.ª pag.)

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE

— As crianças Hilmar e Agostinho, filhos do sr. Genil Machado, nascidos em 1924, em São Paulo, e de sua esposa, sr. Edna Maria Sobral.

— O menino Carlos Augusto, filho do sr. Arnaldo Cavalcanti Felfels, nascido em 1948, em São Paulo, e de sua esposa, sr. Maria de Carmo Melo Felfels.

— A menina Maria, filha do sr. Francisco Damasceno de Souza, nascido em 1948, em São Paulo, e de sua esposa, sr. Maria de Oliveira, funcionário público federal.

— A menina Tereza, filha do sr. Otávio Galdino de Lima, nascido em 1948, em São Paulo, e de sua esposa, sr. Antônia Silva de Lima.

— O sr. Artur de Belas, funcionário do Serviço Nacional de Malaria, nascido em 1948, em São Paulo, e de sua esposa, sr. Antônia Freire, residente nesta cidade.

— A menina Maria da Penha, filha do sr. Orlando de Aguiar.

— O sr. Artur Gomes da Silva, artista aquil residente.

— O sr. Moisés Duarte, funcionário da Imprensa Oficial.

— O sr. Antônio Bando de Paiva, funcionário público.

— O sr. João Ulisses Teixeira, funcionário do Instituto Oficial.

— O menino Francisco Heesman, filho do sr. Orlando Almeida da Silva, da firma "Mannes de Almeida".

— O sr. Severino Duarte Freire.

— O dr. José Lourenço, chefe de Serviço, de Ortopedia de Marinha Nacional, e cedido no Rio de Janeiro.

— A menina Maria Lúcia, filha do sr. Antônio de Oliveira Chaves, médico, e de sua esposa, sr. Dávia Soares Chaves.

— O jovem Martinho Pastinho da Costa, filho do sr. Belmiro do Figueira da Costa, funcionário estadual, e de sua esposa, sr. Severina Góes Figueira.

VARIAS

— Faz anos, hoje a srs. Nair da Cunha Pessoa, esposa do sr. Antônio Pessoa de Oliveira, se encontra desta vez. Pelo motivo o qual não conseguiu a sessão de sua sessão, em sua residência.

— Antiverm, hoje, a srs. Rita Ives-Alves Pinheiro, funcionária da Secretaria do Interior.

NOVATOES

Estão soltas, nesta capital a srs. Maria do Monte Velho, professores aposentada, filha do escritor J. Veiga Junior, e o sr. Celso da Faculdade de Filosofia e membro da Academia Paulista de Letras, e o sr. Agostinho Antônio de Medeiros, funcionário do Instituto dos Comerciários, Delegado do Beto, do da Paraíba, os quais vêm sendo muito cumprimentados.

"A UNIAO"

FATIMORIO DO ESTADO FEDERADO EM 1949

Redação, Administração e Circulação — Edição de Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias

Diretor — SILVIO PORTO

Secretário — EDSON REIS

Gerente — JOSÉ DE ALMEIDA

CONTROLE

Redação	1348
Circulação	1311
A correspondência comercial deve vir enviada ao Gerente de "A UNIAO" — Emergentes Telegráficas IMPRESSOR.	
ASSERVAÇÃO:	
Abel	40,00
Barbosa	40,00
Br	40,00
Castro	40,00
Colares	40,00
Colares	40,00
Capital	40,00
Com a AFRM	40,00

CASAMENTOS

Realizou-se, sábado último, em Campinas Grande, neste Estado, o casamento da srta. Oremilia Nóbrega, filha do sr. Raimundo Nóbrega Nóbrega, do alto comércio desta cidade, e de sua esposa, sra. Maria dos Santos Nóbrega, com o sr. Clóvis Matos de Sá, diretor técnico da Refinaria de Óleos Vegetais SA.

O ato civil teve como parâmetros por parte da noiva, e sr. Luis Marcelino de Oliveira e senhora, e por parte do noivo, o deputado João Jureira, e testemunharam na o sr. Ismael Mesquita Aguiar e senhora, pela noiva, e o sr. Edgardo Martins e senhora, pelo noivo.

VIAJANTES

SR MANUEL DE OLIVEIRA

RA — Emenda-se nesta capital, procedente do Recife, em visita a pessoas de sua família, o sr. Manuel de Oliveira, alto funcionário da Great Western, naquele Estado.

FALECIMENTOS

SR. GERALDO PAIVA DE MESQUITA — Falleceu, tragicamente ante ontem em São Cacharua, no Estado de São Paulo quando pilotava um avião particular o nosso conhecido Sr. Geraldo Paiva de Mesquita. O extinto que contava 35 anos de idade era casado com a sra. Zuleika Mesquita, de cujo casamento deixa 2 filhos melhores.

A notícia do decesso do sr. Geraldo Paiva de Mesquita chegou a sociedade local, uma vez que o mesmo era filho do sr. Severino Carneiro de Mesquita, comerciante nesta praça.

O seu enterroamento realizou-se ontem, no cemitério da Capital pública, em grande acompanhamento.

Juri da Capital

NO INICIO ONTEM DOS TR. BALHOS DA ULTIMA SESSÃO ORDINARIA DESTES ANO

Sob a presidência do dr. João Batista de Sousa, Juri de Direito da 3ª Vara, secretariado pelo Escrivão Carlos Neves da França, foram iniciados ontem os trabalhos da 4ª e última sessão ordinária do corrente ano do Juri de Direito da Capital.

Foi submetido a julgamento o acusado João Barbosa de Santos, pronunciado por crime de homicídio, o qual, julgado que foi pela quarta vez, foi novamente absolvido pela maioria do crime por quatro contra três votos, pelo seguinte Conselho de Sentença: "Acusado de Artur Dias, denunciado José João Torres, e Cleofo Leite, dr. Ulisses Marques de Oliveira, dr. Fernando Barbosa, dr. Alberto Pereira Diniz e dr. Durval de Almeida e Albuquerque.

A defesa do réu esteve a cargo do dr. Márcio de Gama e Melo, ocupando a cadeira da acusação o dr. Washington Caramenti, 1º Promotor Público da Comarca.

O trabalho, prosseguiu até, já às mesmas horas, devendo ser julgado o réu Heriberto de Moura Batista, pronunciado por crime de homicídio, de quem o patrono é a sua defesa o dr. Guilherme Falconi Nicodemi.

Ministério de Educação e Saúde

ARTE — Composições de Lorenzo Fernández — Eufrosino Nogueira França; Concerto e Metodologia das Artes Românticas — Mário Barona.

CIENCIA — Aspectos da Vida Tribal dos Índios Funfô — Max H. Beutin; Estado Atual dos Métodos de Exame Experimental da Personalidade — E. Mira y Lopez.

HISTORIA — Oliveira Martins, Enciclopedia Política — Menção da Rocha Neto; Um Brasileiro Adotivo — Otávio Tarquínio de Sousa.

LITERATURA — A Terra — Otto Maria Carpeaux; Essência Humana de César Vallejo — Sebastian Sarrator Bendy; Joaquim Nabuco — Homem do Litoral — Newton Freitas; O Hamlet de Antônio Nobre — José Mello.

DOCUMENTARIO — Romance, Novela e Conto no Brasil — Francisco de Assis Barbosa.

RESENHA — D. Cavalcanti — Murilo Mendes; Ezra Pound — T. S. Eliot (Trad. de Edson Régis); Os Dois Poles da Caricatura Inglesa — Ernest Chesneau — (Trad. de Herman Lima).

BIBLIOGRAFIA — Acomentamento do Soneto — Raymond Souza Damico; Arquivo Político — Renauldo Almeida; Challenge To Musical Tradition — Luis Cosme; História da Literatura Brasileira — Carlos Cassirer; História da Literatura Brasileira — Rubem Braga; Joaquim da Boidada — O. Maria Carpeaux; Le Probleme Socialiste de la Banque et de la Laidure — Willy Lewin; Manual de Classificação e Catalogação de Discos Musicais — Antônio Costeira Dias; O Deserto e os Números — Jairo Duarte; Obras Completas de José Luis do Rôgo — Newton de Freitas; Pierre Ducassé — L. A. Costa Pinto; Poesias de Joaquim Cardozo — Jorge da Lima; Relações da Rússia — Luísa Santa Cruz; Selbstkritik der Philosophie und Vorgehende Philosophiegeschichte in Uruguay — Pe. E. Silveira de Castro.

VARIA — Livros Publicados — Mário Mendes Campos; O Salto de 1948 — Antônio Bento; Primeiro Encontro com Antônio Macha — Rafael Alberti; Considerações sobre a Filosofia Contemporânea — Maria Conceição.

NOTICIARIO

Substituido nas funções

PRAGA, 9 — A agência "Ceteka" acredita saber que o marechal Zymierski acaba de ser substituído em suas funções de Ministro de Defesa Nacional pelo marechal soviético Rokossov.

Convidou a Alemanha

PARIS, 9 — O Comité permanente do Conselho de Europa resolveu, por unanimidade, convidar a Alemanha para fazer parte do Parlamento Europeu.

Plano de emigração

FRANKFURT, 9 — Organização Internacional de Refugiados anuncia, hoje, ter terminado um plano de emigração segundo o qual, 10 mil pessoas serão enviadas da Alemanha Ocidental para vários países da América do Sul, de maio de junho de 1950.

Atropelado pela cavalaria

LONDRES, 9 — Trinta pessoas ficaram feridas quando os cavalos da cavalaria do Exército do Reino Unido de Londres dispararam, visando contra a multidão. O povo assistiu a tradicional procissão do prefeito que, de carro, apesar da grande chuva que caiu e foi opada pelo animal descontrolado. Também a Banda de Música do RAP que estava a desfilar foi derrubada, provando que a cavalaria às vezes, vence a aviação.

Substituido nas funções

PRAGA, 9 — A agência "Ceteka" acredita saber que o marechal Zymierski acaba de ser substituído em suas funções de Ministro de Defesa Nacional pelo marechal soviético Rokossov.

Convidou a Alemanha

PARIS, 9 — O Comité permanente do Conselho de Europa resolveu, por unanimidade, convidar a Alemanha para fazer parte do Parlamento Europeu.

Plano de emigração

FRANKFURT, 9 — Organização Internacional de Refugiados anuncia, hoje, ter terminado um plano de emigração segundo o qual, 10 mil pessoas serão enviadas da Alemanha Ocidental para vários países da América do Sul, de maio de junho de 1950.

Atropelado pela cavalaria

LONDRES, 9 — Trinta pessoas ficaram feridas quando os cavalos da cavalaria do Exército do Reino Unido de Londres dispararam, visando contra a multidão. O povo assistiu a tradicional procissão do prefeito que, de carro, apesar da grande chuva que caiu e foi opada pelo animal descontrolado. Também a Banda de Música do RAP que estava a desfilar foi derrubada, provando que a cavalaria às vezes, vence a aviação.

Rejeitou o plano russo

LARE SUCESS, 9 — O delegado norte-americano ao John Siskerson rejeitou o último plano russo de controle atômico, qualificando de "mais uma rodada de um velho jogo de gramofone", mas prometeu que os EE. UU. estudariam seriamente qualquer proposta que assegurasse um controle internacional efetivo.

EXPULSOS DO BRASIL

RIO, 9 (M) — De acordo com os últimos dados publicados no último Anuário Estatístico do Brasil, ocorreram de 1943/1947, 98 expulsões de estrangeiros do nosso território, sendo na sua grande maioria de japoneses, os quais,

entraram com 80 súditos que tiveram de deixar a terra brasileira.

Como se sabe, o fato foi motivado pelos sangrentos episódios no interior de São Paulo, onde os nipônicos, os mataram vários patriotas ou nipo-brasileiros, depois de inutilmente que, rerem que os mesmos ingressassem na organização terrorista "Shindo, Renmei".

Espiritismo REENCARNAÇÃO

JOSE AUGUSTO ROMERO

VII

O Dr. Gustavo Geley, antigo diretor do Instituto Metapsíquico Internacional de Paris, foi um dos mais fervorosos adeptos da doutrina de pluralidade das existências.

Convencido, certa vez, para se pronunciar sobre a lei dos reencarnamentos, num importante inquérito, promovido pelo Dr. Innocenzo Calabrone Geley, prestou o seguinte depoimento: "Sabéis, meu caro amigo, que sou reencarnação. E o sou por três razões: Porque a doutrina paleontológica me parece do ponto de vista moral, plenamente satisfatória; do ponto de vista filosófico, absolutamente racional; enfim, do ponto de vista científico, verossímil e melhor ainda, verdadeira". Além disso, o espírito de um eminente homem que muito escreveu sobre a doutrina reencarnacionista.

Presidiu a conferencia

RIO, 9 — (M) — O ministro da Marinha presidiu uma conferência entre vários engenheiros navais tratando de assuntos relativos aos contratorpedeiros da classe "Arcaúva", em construção no Arsenal de Marinha e que vão ser incorporados à Armada no dia 2 de dezembro por ocasião da "Semana de Marinharia".

A ausência de raciocínio lógico, a qualquer declaração, do público, que se sobrepõe e afilios de, tem se abandonado porque ele, não sendo punidos em consequência de falta cometida, no passado. Não se justifica, na minha opinião, o serado pela maldade.

O desprezo pelos que sofrem constitui iniquidade. O "amais, vos uns aos outros" impõe o agrado princípio de solidariedade humana.

O delinqüente não deve ser abandonado, e sim, auxiliado para que não se precipite nos abismos do desespero.

A cruz é hoje, em dia símbolo de renegação. As nossas provações, são cruzes que cobrem o nome de demanda do calvário redentor.

Duante a nossa peregrinação, pelos caminhos dolorosos do mundo, não podemos prescindir de cirrinos, os quais são os nossos amigos e benfeitores.

A medida, que a civilização avança melhor vai sendo com a pregação do dever de solidariedade, fraterna que deve existir entre as coletividades humanas.

O Espiritismo é uma doutrina tão justa que se inspira no seguinte postulado: "Fora da caridade não há salvação".

E uma das mais simples formas da caridade cristã é o amor que deve ser prestado aos que se acham sobrecarregados de provações. "Os seus não os chamam de médico e sim, os enfermos", sentença de Jesus O Mestre se referiu às enfermidades da alma, as quais só podem ser curadas mediante a reencarnação.

Substituido nas funções

PRAGA, 9 — A agência "Ceteka" acredita saber que o marechal Zymierski acaba de ser substituído em suas funções de Ministro de Defesa Nacional pelo marechal soviético Rokossov.

Convidou a Alemanha

PARIS, 9 — O Comité permanente do Conselho de Europa resolveu, por unanimidade, convidar a Alemanha para fazer parte do Parlamento Europeu.

Plano de emigração

FRANKFURT, 9 — Organização Internacional de Refugiados anuncia, hoje, ter terminado um plano de emigração segundo o qual, 10 mil pessoas serão enviadas da Alemanha Ocidental para vários países da América do Sul, de maio de junho de 1950.

Atropelado pela cavalaria

LONDRES, 9 — Trinta pessoas ficaram feridas quando os cavalos da cavalaria do Exército do Reino Unido de Londres dispararam, visando contra a multidão. O povo assistiu a tradicional procissão do prefeito que, de carro, apesar da grande chuva que caiu e foi opada pelo animal descontrolado. Também a Banda de Música do RAP que estava a desfilar foi derrubada, provando que a cavalaria às vezes, vence a aviação.

Rejeitou o plano russo

LARE SUCESS, 9 — O delegado norte-americano ao John Siskerson rejeitou o último plano russo de controle atômico, qualificando de "mais uma rodada de um velho jogo de gramofone", mas prometeu que os EE. UU. estudariam seriamente qualquer proposta que assegurasse um controle internacional efetivo.

Espiritismo REENCARNAÇÃO

JOSE AUGUSTO ROMERO

VII

O Dr. Gustavo Geley, antigo diretor do Instituto Metapsíquico Internacional de Paris, foi um dos mais fervorosos adeptos da doutrina de pluralidade das existências.

Convencido, certa vez, para se pronunciar sobre a lei dos reencarnamentos, num importante inquérito, promovido pelo Dr. Innocenzo Calabrone Geley, prestou o seguinte depoimento: "Sabéis, meu caro amigo, que sou reencarnação. E o sou por três razões: Porque a doutrina paleontológica me parece do ponto de vista moral, plenamente satisfatória; do ponto de vista filosófico, absolutamente racional; enfim, do ponto de vista científico, verossímil e melhor ainda, verdadeira". Além disso, o espírito de um eminente homem que muito escreveu sobre a doutrina reencarnacionista.

Substituido nas funções

PRAGA, 9 — A agência "Ceteka" acredita saber que o marechal Zymierski acaba de ser substituído em suas funções de Ministro de Defesa Nacional pelo marechal soviético Rokossov.

Convidou a Alemanha

PARIS, 9 — O Comité permanente do Conselho de Europa resolveu, por unanimidade, convidar a Alemanha para fazer parte do Parlamento Europeu.

Plano de emigração

FRANKFURT, 9 — Organização Internacional de Refugiados anuncia, hoje, ter terminado um plano de emigração segundo o qual, 10 mil pessoas serão enviadas da Alemanha Ocidental para vários países da América do Sul, de maio de junho de 1950.

Atropelado pela cavalaria

LONDRES, 9 — Trinta pessoas ficaram feridas quando os cavalos da cavalaria do Exército do Reino Unido de Londres dispararam, visando contra a multidão. O povo assistiu a tradicional procissão do prefeito que, de carro, apesar da grande chuva que caiu e foi opada pelo animal descontrolado. Também a Banda de Música do RAP que estava a desfilar foi derrubada, provando que a cavalaria às vezes, vence a aviação.

Rejeitou o plano russo

LARE SUCESS, 9 — O delegado norte-americano ao John Siskerson rejeitou o último plano russo de controle atômico, qualificando de "mais uma rodada de um velho jogo de gramofone", mas prometeu que os EE. UU. estudariam seriamente qualquer proposta que assegurasse um controle internacional efetivo.

FARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão, hoje, a Farmácia REGIS, à Rua Duque de Caxias.

TELEFONES DE EMERGENCIA:

Assistência Pública — 1234; Permanência de Polícia — 1741; Corpo de Bombeiros — 1212; Informações — 02; Reclamações de luz — 1207; Inter-urbano — 01. Reclamações de água — 1850; Reclamações de Telefones — 1222.

O ORÇAMENTO DE 1950

AS ETAPAS DA RECONSTRUÇÃO, NA FRANÇA

investigações práticas sobre combinações positivas de algarismos, datas e fórmulas; cálculos, análises, conclusões. Os números são a sua eloquência; a sobriedade, o seu generoso; a discreção, a sua regra. Quanto mais laconica a frase, quanto mais incisivo o raciocínio, quanto mais nítida a dedução, tanto mais seria obra feita. Foge do apelo às paixões, em que se compraz a facúndia vulgar das assembleias; consulta, com o prumo na mão, as conveniências mais delicadas; limita o bem, que desejaria obter, pela consideração do mal, que ocorrerá a risco de facilitar; mede as possibilidades, transige com as circunstâncias, encerra-se no círculo relativo da ocasião, tranquiliza os grandes interesses, apia-se nos direitos estabelecidos, permanece-se contra novidades alvissaras; repara, corrigindo, sem demagogia; censura aconselhando, sem infamar; transforma, conservando, sem proferir.

Essa, a lição de Ruy sobre o papel de uma comissão de orçamento. Esse o exemplo que todavia não encerra similitude nas comissões de orçamento com que vem o Congresso da República comprometendo a responsabilidade do regime representativo no Brasil.

Não somos nós que o dizemos, nem nossa é a dedução condenatória de uma obra que nega a finalidade e a missão traçada pela leição de Ruy. Tomamos, para justificativa do nosso triste raciocínio, a palavra de um dos mais operosos membros da Comissão das Finanças da Câmara dos Deputados, o ilustre Sr. Fernando Nobrega, que assim conclui a sua declaração de votos sobre o parecer da Recelita: "O orçamento que entregamos à Nação, no final de cada ano, é uma mera obra de ficção".

Não vangloria o Deputado Fernando Nobrega nenhuma proposição fantasiosa. A realidade de seu desencanto resulta dos termos claros, objetivos, sinceros, do parecer elaborado pelo relator da Recelita, o ilustre Deputado Horácio Láfer, que ofereceu aos seus pares um trabalho digno da maior atenção, pela verdade que encerra e pelas advertências e sugestões que apresenta.

Esse trabalho, como todas as coisas sérias que se fazem no Congresso, não teve a divulgação necessária e por isso não terá a repercussão merecida. A opinião pública brasileira está hoje desorientada pela publicidade sensacionalista e do que se faz e se diz no parlamento não vale maior atenção do que traga o selo falso da demagogia, o que sirva ao apêlo do leitor, ignora, o que se possa trazer na moeda barata do interesse pessoal.

O parecer do relator da Recelita não diz este ano coisas que já não tenha dito anteriormente. Revela apenas, comprovados pelos fatos e números, observações e conselhos que já havia dito, e redito nos seus trabalhos parlamentares.

Assim, mostra que o Executivo persiste em estimar a arrecadação pública muito acima das suas reais possibilidades. Para o orçamento de 1949, estimara o governo a receita em Cr\$ 17.451.150.000,00, arrecadando, no entanto, cerca de dois bilhões de cruzados a menos do que se havia anunciado. Para 1950, mantém a proposta do Executivo o mesmo optimismo na arrecadação: estima a Recelita em Cr\$ 20.186.289.000,00, quando afirma o relator desse orçamento que se deve contar com cerca de dois bilhões de cruzados a menos, do previsto.

(Conclusão da 1.ª pag.)
Da exagerada estimativa do Executivo, resulta um mal que não se pode corrigir no Congresso. As despesas são veladas na base da errônea arrecadação e o "deficit", em vista disso resulta fatal.

O Executivo, para fazer a conta de chegar que ajuste a Despesa com a Recelita, manda ao Congresso um orçamento falso, fixando-o em Cr\$ 20.183.419.600,00, omitindo verbas necessárias a gastos determinados por lei e imprescindíveis a obras inadmissíveis. O resultado é fácil de prever: vários setores da administração, que não legaram junto à Presidência da República as verbas desejadas, as pleiteiam e obtêm através de emendas apresentadas pelos próprios relatores, convencidos esse, da necessidade de atender aos pedidos, embora desconheçam o panorama geral das despesas. Por sua vez, os membros do Poder Legislativo, empenhados na defesa dos interesses dos seus Estados, muitas das quais se confundem com seus próprios interesses eleitorais, usam de sua influência para a obtenção de favores locais, destinados a obras de caráter estadual ou municipal.

E o resultado é esse que o parecer da Recelita denuncia. A proposta do Executivo fixava a despesa pública federal em Cr\$ 20.183.419.600,00, e a Câmara votou verbas na importância de Cr\$ 21.838.010.066,00, isto é: mais Cr\$ 1.674.599.316,00.

Somando o excesso da despesa no que faltará na recelita estimada, apresentará o orçamento de 1950 um "deficit" de muito mais de três bilhões de cruzados, ou exatamente, nas cifras do relator da Recelita: Cr\$ 3.607.782.006,00.

Não se limita, no entanto, o Sr. Deputado Horácio Láfer, no seu magnífico parecer, a registrar os erros que conduzem a esse "deficit" impressionante nos orçamentos votados. Alinha uma série de medidas que o Executivo poderia tomar, para realizar uma política financeira imposta pelas circunstâncias. São sugestões perfeitas, mentalmente realizáveis, como, por exemplo, a melhoria na arrecadação dos tributos e a fiscalização racional das rendas; e uma legislação especial sobre os títulos públicos, que coíba os abusos responsáveis pela respectiva desvalorização; um programa rigoroso de economias, que preveja o não preenchimento de cargos públicos desnecessários; a redução dos efetivos militares, dentro das possibilidades técnicas e de acordo com o que já se vem fazendo; a diminuição de remoções gratuitas; uma planificação visando à compressão das despesas com pessoal, a fim de que não ultrapassem de 30% do orçamento; severo programa de economia na aplicação das verbas orçamentárias, no que se refere a obras públicas, e auxílios adiaáveis; limitação da verba destinada ao Plano Salte a dotação vigente. Para comprovar, noutro aspecto apenas, os erros que conduzem a calamitosa situação orçamentária da União, basta que se verifique o que o Brasil — conforme consta do parecer lido na Comissão de Finanças: "mais de 40% com pessoal, quando os Estados Unidos gastam 28%; a Grã-Bretanha, 22%; o Canadá 19% e a Suíça 17%. Essa despesa não deveria ultrapassar de 30%. Considerando-se que na verba Serviços e Encargos grande parte é paga a pessoal, também podemos admitir que mais de 50% do orçamento federal é consumido em pagamento de pessoal".

(Conclusão da 8.ª pag.)
suficiente para iluminar uma fachada, como um sorriso numa fisionomia fechada.
Convém meter no abrigo as colheitas e as máquinas como os seres humanos. Sobre esse ponto, os ministros foram além do Estado. Por sua iniciativa, antecipando para isso quantias consideráveis, foram acabadas, ou quase, as reconstruções industriais dos hangars e das fábricas.

Fez-se muito já, é certo, mas não ainda tudo. Mas a reconstrução enegora a ponto tal que, justamente, o que ainda não se fez é mais espetacular, que o que já se realizou, e, por isso mesmo, mais próprio para alertar a opinião pública. Os franceses mostram mais interesse pela reconstrução de sua casa que pela remoção de escombros. Sabem, pelo menos, que não se constroem sobre escombros, nem sobre um solo desmontado e pejado de engenhos destruidores. O volume das obras de reconstrução propriamente dita, medida dia a dia. Que a progressão se faça ainda lenta segundo a vontade de cada pessoa diretamente interessada, está fora de dúvida; o importante é que 3,7% da renda nacional sejam destinados a obras imobiliárias, e que esse percentagem ainda não tenha variado, o que implica um contínuo esforço. Há de claro a maneira como isso se está fazendo. Tenho debate da vista as imagens de Amiens de Oradour-sur-Glane, de Milhouse, da Cité Sainte, Thérèse, em Rennes, de Landérec, perto de Brest, de Joudéou Bois, vila de Orne, de Saint Lô, de Sully-sur-Loire, de Gien, de Orléans, de Evreux, e claro está, que fala de casas acabadas e não de projetos. Durante as férias deste verão percorri a região do Loire e do Berri.

De onde onde, fiquei impressionado pelo desejo de construir a moradia para o ser humano e não "uma máquina de morar". As paredes em pedra branca da região, as arquéias de Angers, a proporção dos volumes e dos espaços, tudo ali respira a felicidade de viver. Essas casas são dignas de mobilizar o Jardim da França.

(Conclusão da 8.ª pag.)

suficiente para iluminar uma fachada, como um sorriso numa fisionomia fechada.

Fez-se muito já, é certo, mas não ainda tudo. Mas a reconstrução enegora a ponto tal que, justamente, o que ainda não se fez é mais espetacular, que o que já se realizou, e, por isso mesmo, mais próprio para alertar a opinião pública. Os franceses mostram mais interesse pela reconstrução de sua casa que pela remoção de escombros. Sabem, pelo menos, que não se constroem sobre escombros, nem sobre um solo desmontado e pejado de engenhos destruidores. O volume das obras de reconstrução propriamente dita, medida dia a dia. Que a progressão se faça ainda lenta segundo a vontade de cada pessoa diretamente interessada, está fora de dúvida; o importante é que 3,7% da renda nacional sejam destinados a obras imobiliárias, e que esse percentagem ainda não tenha variado, o que implica um contínuo esforço. Há de claro a maneira como isso se está fazendo. Tenho debate da vista as imagens de Amiens de Oradour-sur-Glane, de Milhouse, da Cité Sainte, Thérèse, em Rennes, de Landérec, perto de Brest, de Joudéou Bois, vila de Orne, de Saint Lô, de Sully-sur-Loire, de Gien, de Orléans, de Evreux, e claro está, que fala de casas acabadas e não de projetos. Durante as férias deste verão percorri a região do Loire e do Berri.

De onde onde, fiquei impressionado pelo desejo de construir a moradia para o ser humano e não "uma máquina de morar". As paredes em pedra branca da região, as arquéias de Angers, a proporção dos volumes e dos espaços, tudo ali respira a felicidade de viver. Essas casas são dignas de mobilizar o Jardim da França.

Reconhecimento do governo comunista, etc.

(Conclusão da 8.ª pag.)

VENCEU NOVAMENTE
MANILHA, 9 — O atual presidente Quinto passou, novamente, a frente do antigo presidente conservador nacionalista José Laurel, na apuração dos votos.

Enquanto isso, durante o número de últimas nos vários choques eleitorais, os seus que houve, pelo menos, 32 mortos em cada dia, um respeitante diz, sem confirmação, que 75 nacionalistas anglo-americanos teriam sido massacrados pela guerra civil, na ilha de Mindanao.

EMPRESTIMO FILIPINO A INDONESIA

SINGAPURA, 9 — O governo filipino concedeu um empréstimo em juízo, de um milhão de dólares norte-americanos à República de Indonesia, no que informou, hoje, o Sr. Leoni, Ministro das Obras Públicas da Indonésia, ao regressar a esta cidade, procedente de Manila.
"O governo filipino — acrescentou o Ministro — receberá a importância do empréstimo, quando se tiverem em condições de pagar a essa dívida, o que dependerá de uma grande confiança em nosso futuro".

Fase culminante do problema, etc.

(Conclusão da 1.ª pag.)
... não tomar, apenas, um mês de férias. Para isso, já se fez o convocação extraordinária do Parlamento em 15 de Janeiro. O Congresso gozará férias de 15 de dezembro a 15 de Janeiro, próximos.

Mais dois navios

RIO, 9 — No dia 10 de dezembro próximo serão incorporados à esquadra brasileira mais 2 navios de guerra. Trata-se dos contratorpedeiros "Acre" e "Paraíba".

A Libia será independente

LANE SUCESSO, 9 — A Comissão Política da Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou uma moção, pela qual a Libia deverá se tornar um Estado independente.

Procare livrar-se das gotículas excedidas pelo gripado, ao falar, tossir e espiralar. — SNEB.

DELEGACIA FISCAL NA PARAIBA

A DELEGACIA FISCAL avisa que o pagamento deste mês terá início no dia 21, e o de mês de dezembro no dia 15.

Pede-se às diversas repartições Federais a remessa de frequências e quaisquer documentos que se relacionem com o pagamento até os dias 10 do corrente e 10 de dezembro. O pagamento de pensões, eistias não sofrerá nenhuma alteração, seta, portanto, iniciado no dia primeiro de dezembro.

Pagadoria, 7 de novembro de 1949.

Elaborada a regulamentação, etc.

(Conclusão da 1.ª pag.)
Desta vez enviou um mensagem a Câmara submetendo um projeto de lei para a estrutura do Ministério do Trabalho de um crédito especial de 12 milhões de cruzados para atender aos encargos cometidos pela I.P.A. S.E.
PEDIDO DE REVISÃO
RIO, 9 (M) — Entrará amanhã no Tribunal Relacional o Trabalho o pedido de revisão do crédito coletivo dos empre-

Importantes documentos apreendidos

(Conclusão da 1.ª pag.)
... tendo um aumento de 80 por cento nos salários. A petição já instruída por dados colhidos no "Diário Oficial" nos balanços das firmas.
NITERÓI, 9 (M) — A Polícia afirma que foram encontrados importantes documentos na sede do Clube Filarmônico das Nações Unidas, que acabou de ser fechado como entidade comunista. Esses documentos provam que os comunistas estavam preparando um levante para derrubar o governo pre-

AS PERLAS DO CONGRESSO

RIO, 9 — O Congresso está pensando iniciar o movimento com a "eliminação" de algumas personalidades da administração pública brasileira.

Mais dois navios

RIO, 9 — No dia 10 de dezembro próximo serão incorporados à esquadra brasileira mais 2 navios de guerra. Trata-se dos contratorpedeiros "Acre" e "Paraíba".

O serviço de BCG da Divisão do Serviço de Tuberculose e a Liga Paulista contra a Tuberculose na R. Teodoro Balma, 88 (próximo à Igreja da Consolação) em S. Paulo, tel. 4-7392 — fornecem instruções e vacinas BCG, gratuitamente a quem solici-

2 anos de administração eficiente

O que vem realizando em Guarabira o prefeito Sabiniano Maia — Desenvolvimento da Educação — Assistência sanitária — Incremento á agricultura — Plano rodoviário —

— Novas cidades —

O Segundo Aniversário da gestão do prefeito Sabiniano Maia em Guarabira, transcorreu no dia 8 do corrente, marcando mais uma etapa de realizações que deflcam a vigorosa direção imposta aos negócios daquele município por um administrador de pulso firme, atento aos problemas e necessidades da sua comuna.

Desenvolvido o ritmo do trabalho com notável equilíbrio das finanças municipais e uma visão superior da realidade política moderna, o atual prefeito de Guarabira conseguiu harmonizar num plano, meio significativo, a efetivação de uma série de melhoramentos nos setores educacional, sanitário, agrícola, rodoviário e urbano com um impulso decisivo e uniforme que destaca a este município a uma situação privilegiada no quociente das comunidades paraibanas.

INSTRUÇÃO PUBLICA

Desse plano resultam os empenhamentos com referência á Instrução Pública, onde Guarabira se encontra no movimento de valorização da estrutura social brasileira. Organizado o Serviço Municipal de Instrução Pública, foram criadas pela atual administração, sua primeira quarenta escolas públicas primárias, as quais funcionam desde maio do corrente ano.

Promoveu ainda a administração Sabiniano Maia a instalação do curso ginasial na Escola Normal Nossa Senhora da Luz, para o que recebeu o apoio do Governo do Estado, que concedeu com 30 mil cruzados, coligados na preparação dos galinheiros de Física, Química e História Natural.

Com o auxílio do Governo Federal foram construídas três Escolas Rurais, em São José do Miranda, Gravata e Ribeiro. Iniciou-se em fase de conclusão a de Sertãozinho, sendo

iniciada, brevemente, a Escola Rural Federal.

No setor dos Grupos Escolares, a Prefeitura de Guarabira empreendeu igualmente vários melhoramentos. Promoveu a renovação do mobiliário do Grupo Escola Antigo N.º 1, variando os móveis necessários á instalação das cooperativas escolares dos Grupos da cidade de Pirituba, ba, fundadas pelo Departamento Estadual de Cooperativismo e ampliou o prédio onde funciona o Grupo Escola de Alagoinha.

SAUDE PUBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL

Nos campos da Saúde Pública e de Assistência Social, tem a administração de Guarabira determinado uma firme colaboração com os poderes Federal e Estadual e tomado iniciais passos favoráveis.

Em Alagoinha edificou um Posto Municipal de Higiene, para combater as epidemias, principalmente a boubão e tifoide, em cooperação com o Governo Federal, a construção do Hospital Regional, tendo a Prefeitura feito a doação de um terreno de valor de 38 mil e 200 cruzados, Cooperando com o Serviço Nacional de Malária, a Prefeitura de Guarabira realizou a dedicação do município, custeando a despesa do passadi em serviço aquela cidade. Instalou ainda 2 postos municipais de Malária, um em Aracagi e outro em Pirituba.

Com referência ao setor de assistência ao setor de assistência á Maternidade e á Infancia, adotou o capital importância para as realizações futuras, também a atual administração de Guarabira vem desempenhando função especial. Mantém serviços de atendimentos especializados, para assistência gratuitamente ás restantes, menos desprovidas de recursos.

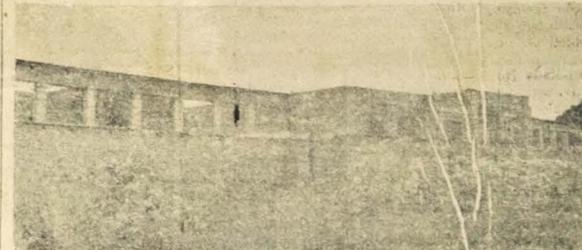
FOMENTO A AGRICULTURA

O estímulo ás atividades a

grícolas assunto que vem desenvolvendo nos últimos tempos o interesse dos administradores públicos, tem encontrado na parte da administração Sabiniano Maia uma acertada aplicação. Para a construção de terreno público, a uma ação eficaz e absoluta o empreendimento seria iniciar a existência de um departamento especial onde as populações camponesas encontrassem funcionários habilitados á atender ás demandas. Para este fim o atual Prefeito de Guarabira criou o Serviço de Fomento Agro-Pecuário Municipal, repartição que fornece diretamente a preço do custo aos pequenos lavradores, máquinas, agrícolas, inseticidas, plantas e sementes e assistência técnica.

PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL

Uma boa rede de estradas.



MERCADO DA CIDADE EM CONSTRUÇÃO

setor primordial ao desenvolvimento econômico e ao progresso social, conjuguem no plano administrativo do prefeito Sabiniano Maia, visando, no plano dos terrenos, proporcionar ás famílias das velozes fazendas, as condições que resultam do tirocínio de um administrador eficiente. Velhas ruínas antes destruídas em suas restaurações passaram por uma restauração cuidadosa, como as de Guarabira, na ao rio Quando no limite



HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

do com Mamanguape, termino de Aracagi, a de Guarabira e Pilõesinhos, penetrando a via em Joazeiro, a de Guarabira, São José do Miranda, ligando Cachoeira e a de Lamas de Sertãozinho, alcançando os limites de Calpura. Por outro lado, do grupo numeroso de trabalhos levavam a fazer o amarrar o tracado das rodovias, estendendo-as, visando para zonas até então inabitadas pela agricultura, nos seus pontos, visando obtenção, configurando no tracado geométrico dos cortes a marcha do progresso e um norte destinado á vida das populações

em futuro não muito remoto a ação administrativa que se difundiu até as regiões fronteiriças. Confrontando-se, a uniformidade do próprio planejamento, que não decaiu de interdependência do fatores socio-econômicos entre os pontos urbanos e os núcleos rurais, que não revelava no atual equilíbrio entre a renda fiscal e o desenvolvimento econômico das realizações prévias.

Em primeiro plano encontra-se o Mercado Público da cidade, orçado em Cr\$ 1.200.000,00. Esse edificio dispõe de

para a área da área inferior do tracado e da Praça Prefeito Pereira de Melo. Uma rede de galerias pluviais de alvenaria de pedra e tijolo está em construção para saneamento da nova cidade.

CALÇAMENTO EM ALAGOINHA

Atendendo á tendência progressista de Alagoinha, promoveu ainda o prefeito Sabiniano Maia um grande melhoramento urbano, ali, para onde já convergiu grande acervo de material, inclusive para o concreto, mais flo.

As tiveram iniciais serviços de urbanização, a assestamento de meios de transporte, na Rua Chico Gume em Pirituba.

ILUMINACAO PUBLICA

Oito pontos de iluminação pública foram instalados em Guarabira, promovendo os serviços de iluminação municipal. Além da iluminação pública, foram instalados, em pontos estratégicos da cidade, pontos de iluminação em Cr\$ 20.000,00.

Este ano foi inaugurada a iluminação pública de Pirituba, onde foi instalado um conjunto de lâmpadas, adquirido do Rio de Janeiro, com o custo de Cr\$ 20.000,00.

OUTROS SERVIÇOS

Além dos outros serviços de melhoramento, a administração Sabiniano Maia, em Guarabira, promoveu a construção da Biblioteca Municipal, a melhoria do serviço público, com a construção de novos prédios para a execução dos serviços de município.

A administração municipal de 1948 foi de Cr\$ 1.500.000,00.

Receiam que falte o café

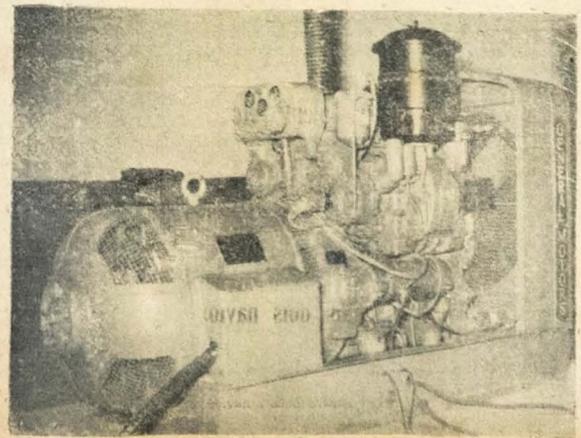
WASHINGTON, O — Prefeitos do governo norte-americano assinaram o grande aumento de compra de café pelas donas de casas norte-americanas, em favor de que vêm á falar o produto. Dizem ainda que esse fato marca o ponto culminante de uma série de fatores que influem na situação internacional do café, cujo aumento é atribuído, principalmente da notícia sobre a redução da extração do Brasil e os distúrbios políticos na Colômbia, que é o segundo produtor de café do mundo.

PLANO DE EXPANSAO

Se referenciar numa área de 38 hectares, na qual estão projetadas vinte novas artérias, um grande largo. Cerca de trinta edificios comerciais de iniciativa particular já foram construídos nos limites do tracado. Colônias de metros de meios-fios já estão assentadas, enquanto verifica-se o dispêndio dos serviços de remoção de lixo.

MEIHORAMENTOS URBANOS

Não decorreu certamente, o prefeito Sabiniano Maia, de um plano urbanístico para a sede do município, a cidade principal. Esse plano, entretanto, de certa forma vultoso, está contrabalançado pelas realizações igualmente expressivas que já anotamos acima. As obras especificamente urbanas não passam de maneira absorvente em detrator do resultando em restrições ás obras do plano inferiormente praticadas em desenvolvimento. E talvez um ponto culminante que prete-



CONJUNTO ELETRICO DE PIRITUBA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ALISTAMENTO ELEITORAL

Qualificação "ex-officio"

A Secretaria do T.R.E. pediu à direção dos Srs. Diretores de Registro Civil e de Serviço Público e da circunscrição autárquica para a circular n.º 5 de 14 de janeiro, da presidência do Tribunal Regional Eleitoral, determinando o envio de relações das pessoas ainda não inscritas para efeito de qualificação "ex-officio", nos termos dos seguintes artigos da Resolução n.º 999 do Excmo. Tribunal Superior Eleitoral:

"Art. 6.º — No primeiro dia de cada mês os diretores ou Chefes das repartições públicas das entidades autárquicas ou de economia mista, do Ordem dos Advogados e do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, enviarão respectivamente ao juiz eleitoral as seguintes relações:

1.º — As relações a que alude o artigo anterior, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

2.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

3.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

4.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

5.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

6.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

7.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

8.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

9.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

10.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

11.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

12.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

13.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

14.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

15.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

16.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

17.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

18.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

19.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

20.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

21.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

22.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

23.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

24.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

25.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

26.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

27.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

28.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

29.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

30.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

31.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

32.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

33.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

34.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

35.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

36.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

37.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

38.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

39.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

40.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

41.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

42.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

43.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

44.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

45.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

46.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

47.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

48.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

49.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

50.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

51.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

52.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

53.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

54.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

55.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

56.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

57.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

58.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

59.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

60.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

61.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

62.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

63.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

64.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

65.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

66.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

67.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

68.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

69.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

70.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

71.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

72.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

73.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

74.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

75.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

76.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

77.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

78.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

79.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

80.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

81.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

82.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

83.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

84.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

85.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

86.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

87.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

88.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

89.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

90.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

91.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

92.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

93.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

94.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

95.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

96.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

97.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

98.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

99.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

100.º — Os nomes das pessoas a quem se atribua o direito de voto, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

Parágrafo único — Se dentro em dez dias não foram atendidas as relações, o ato do Tribunal Regional para as devidas providências, incluindo multas, penas e sanções.

Art. 13 — Nas capitais e Estâncias, e no Distrito Federal, serão as relações de alistamento enviadas ao competente Tribunal Regional, cabendo ao seu presidente, providenciar a qualificação "ex-officio", na forma do artigo seguinte.

Art. 14 — Dentro em dez dias do recebimento dos autos concisos, lançará o Juiz o seu despacho, declarando qualificados os cidadãos constantes das relações "ex-officio", e aqueles cujos nomes não tenham sido remetidos.

Art. 15 — As relações a que alude o artigo anterior, com o nome de cada uma, além do nome do alistado, devendo constar as indicações da sua função ou profissão, naturalidade, dia mês e ano do seu nascimento, estado civil, nome dos pais e residência (local, rua e número).

Parágrafo único — A prova da nacionalidade e do estado civil, poderá ser feita através de qualquer documento que dê certeza de que a pessoa é brasileira, ou de qualquer outro documento que dê certeza de que a pessoa é estrangeira, ou de qualquer outro documento que dê certeza de que a pessoa é naturalizada.

Art. 16 — Nas relações acima mencionadas deverão figurar todos os cidadãos, alistados, inclusive aqueles cujo alistamento não seja obrigatório.

§ 1.º — São alistados em relação eleitoral os cidadãos que estejam alistados das repartições em virtude de convocação militar.

§ 2.º — Proceder-se-á pela mesma forma com referência aos que estejam alistados em razão de outra circunstância e nesse caso, deverá, suas indicações constar da relação enviada pela repartição em que estiverem servindo.

Art. 17 — Não sendo as relações remetidas no prazo legal o Presidente do Tribunal Regional nas capitais e o Juiz nas Zonas, por iniciativa própria ou mediante provocação

Delegacia de Transito e Vigilancia

TABELA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS EXECUTADOS POR AUTOS DE ALUGUEIS DESTA CAPITAL

Zona urbana	10,00
Zona urbana (chamada por telefone)	15,00
Hora de turismo	50,00
Hora comercial	40,00
Entrada acompanhada a pé (contrato)	50,00
Casamento ou batizado (1 hora)	50,00
Também para deixar Santa Rita (para deixar)	30,00
Aeródromo de Santa Rita para deixar	45,00
Aeroporto de Jacaré para deixar	40,00
Campo de Imbiribeira para deixar	50,00
Baixou para deixar Rio do Meio Prevento. (no para deixar)	20,00
Praia do Poco (para deixar)	30,00
Cabedelo (para deixar)	80,00
Observação — a) Os preços acima tabelados não se referem aos dias de Carnaval, festa de Natal e Ano Bom; b) as viagens de ida e volta, com espera de meia hora, serão acrescentadas de mais 30%; c) os preços tabelados deverão ser acrescentados, para tal fim, haver previsto aparte entre as partes interessadas; e) os motoristas não obrigados a usar em lugar visível, a presente tabela, ficando assim aos passageiros e sua leitura; d) a inobservância da mesma tabela por parte dos motoristas, incurrirá em multas que mediam em infração de Cr\$ 50,00 a Cr\$ 150,00 e serão aplicadas no dobro, em caso de reincidência.	

MINISTERIO DA GUERRA

7.ª Região Militar 23.ª Circunscrição de Recrutamento

CONVOCADOS DA CLASSE DE 1931 PREFERENCIADOS PARA A MARINHA

De acordo com a relação enviada a esta C.R. pelo Sr. Capitão dos Portos do 5.º Estado, em cumprimento ao § 5.º do art. 41 da Lei do Serviço Militar, estão preferenciados para o serviço militar na Marinha os cidadãos abaixo declarados:

— Eraldo Fernandes Bandeira José Barbosa do Amaral, Esôen de Souza Falcão, José Sabino da Silva, Manoel Marçal da Silva, Juaci Mantovani da Silva, Antonio Estevão da Silva, Elton Alves de Mendonça, Manoel Francisco das Chagas, José Antonio Paulo, João Targino do Nascimento, Miguel Pedro de Melo e José Mendonça da Silva.

Os demais cidadãos da classe preferida, alistados em matriculas na Capitania dos Portos, estão sujeitos à convocação para o serviço militar na Expediente nas mesmas condições dos alistados por esta C.R.

João Pessoa, 31 de Outubro de 1949.

RENATO PIRES FERREIRA — Major, Chefe

INDICADOR ALFABETICO ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

ALUGA-SE a casa n.º 236, sita a Avenida Cabo Branco em Tamboré a tratar na rua Duque de Caxias n.º 27, desta Capital.

ALUGA-SE uma casa de tijolo e telhas, na Praia de Tamboré, com 4 quartos, sala, banheiro, e 1 estubo sala de jantar, copa, 4 alpendres, alpendre lavatório, pia, alpendre banheiro, lavanderia, quintal murado, com abajur para automovel. A tratar: a rua Carlos Vieira 51. Renato Peixoto.

Bôa Oportunidade

Vende-se uma mercadoria, bem abrangida com o modo para família, ótimo ponto fica em uma esq. na av. 1.º de Maio n.º 673. O motivo da venda dar-se explicação, ao interessado a tratar na mesma.

MAQUINAS SINGER

Vende-se duas, uma com pé de ferro, e outra moderna, ambas com boub. nas. Tratar a rua Abel da Silva 53 — Cruz das Armas.

OCULOS RAY-BAN

Pede-se a pessoa que encontrar um ocular Ray-Ban, perdido possivelmente em Av. Maximiano Figueiredo, afim de entregá-lo na Praça Alvaro Machado 45, onde será bem gratificado.

BOA OPORTUNIDADE

Vende-se por preço de ocasião uma bem abrangida movelaria instalada em ponto central, e disposta de completa aparelhagem para o fabrico de móveis de vime; com exportação garantida de toda a sua produção para as praças de Recife e Campina Grande.

Loja Maconica "Branca Dias"

Esta Of. em Sess. tem realizado, o 1.º encontro geral a 7.º L. em atraves de contribuições perdendo-lhes os estatutos do 1.º de 1948.

CAMAS PATENTES

Concerto de camas patentes, invernação de móveis, serviços a do núcleo atende chamado. Vila Amorim, 29 Hilario da Mata Ribeiro.

CURSO DE CANTABILIDADE

ACEITAM-SE alunos para o referido curso (aulas práticas e escrituração).

SERVIÇOS AÉREOS "CRUZEIRO DO SUL" LIMITADA

Mais de 22 anos de experiência a serviço do Brasil

Passageiros — Encomendas — Cargas — Valores

JOÃO PESSOA — RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA:

Vindo do Norte

Chegada às 8.00 — Partida às 8.20, seguindo para o Rio de Janeiro e escalas

JOÃO PESSOA — BELEM

SEXTA-FEIRA

Vindo do Sul

Chegada às 14.00 — Partida às 14.20, com escalas em Natal, Mossoró, Fortaleza e Terezina

Agentes: — CIA. COMERCIO E Prensagem de Algodão

Rua Maciel Pinheiro, n.º 262 — Fone, 1446

SNRS. CONSTRUTORES E PROPRIETARIOS A' Invulneravel Brasileira C. Ind. Ltd. de São Paulo, Apresentam

Portas de grade de enrolar "Chioeca" Patente n.º 19403 Uma só malha

Indicado para Vitrine — Cinema — Mercado — Açougue e Exposição de qualquer tipo de negócio

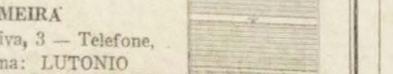
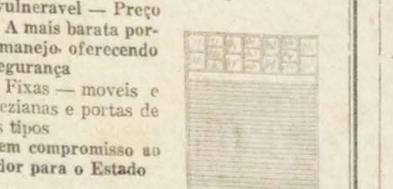
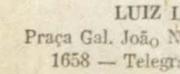
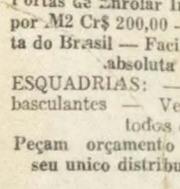
Portas de Enrolar Invulneravel — Preço por M2 Cr\$ 200,00 — A mais barata porta do Brasil — Facil manejo oferecendo absoluta segurança

ESQUADRIAS: — Fixas — móveis e basculantes — Venezianas e portas de todos os tipos

Pegam orçamento sem compromisso ao seu unico distribuidor para o Estado

LUIZ LIMEIRA

Praça Gal. João Neiva, 3 — Telefone, 1658 — Telegrama: LUTONIO



DOMINGO, VOLTARÃO A LUTA, AUTO E BOTAFOGO

No campo da Graça, o choque decisivo do 2.º turno — Em caso de vitória o "Glorioso" sagrar-se-á tri-campeão paraibano — Esforço do gremio "automobilista" afim de se classificar para a "melhor de três" — Em preparativos os quadros programados para o "match" — Sherlock será o árbitro

Movimentação de esportistas de capital para assistir no próximo domingo, ao estádio da Graça, em Cruz das Almas, a um choque pebaulístico que retrairá as expressões máximas de "autobilista" do "Flu" paraibano representado pelas agremiações de representação do BOTAFOGO, da campeonatos paraibano e do AUTO ESPORTE, vice-campeão da cidade.

Esta vez, o prêmio entre as equipes de automóveis reveste-se de uma importância extraordinária, motivo pelo qual o seu desfecho vem sendo aguardado com incomum assiduidade. A luta sob todos os aspectos, promete ter um transcurso de grande movimentação e de lances emocionantes, proporcionando decoro, seqüências de jogadas emocionantes para a numerosa assistência

que irá assistir ao campo do estádio da Graça.

Se bem que o jogo seja resultado para decidir o campeonato do 2.º turno, a competição poderá ser encerrada, desde que o "Glorioso" venha abater o seu adversário cuja façanha lhe dará o título de tri-campeão paraibano.

O Auto Esporte por sua vez, terá de vencer o Gremio de Esportes Solitários, a fim de se classificar para a melhor de três. Nem mesmo um empenho solucionará a questão uma vez que ambos os litigantes voltam a "lutar", com igualdade de condições, tornando-se necessária outra partida.

No choque entre arbitros, e árbitros não há favorito. Duas poderosas equipes em igualdade de condições físicas e técnicas, empregar-se-ão numa luta de gigantes, em busca de uma vitória decisiva.

Ficou motivo acima exposto o jogo programado para domingo, terá um transcurso de grandes proporções e está sendo a

oferecer um "recife" de bilheteria, não só porque se litigarão os dois tradicionais rivais do futebol paraibano, como também pelo ardor e entusiasmo com que AUTO e BOTAFOGO costumam bancar-se à luta.

Arbitros os quadros já iniciaram o preparo de suas respectivas equipes, não se apresentando até agora, nenhum problema, nem para o "Glorioso" nem para o gremio dos "Volantes". O juiz será o Sr. Wellington Felix (Sherlock).

seguinte aspecto: "O jogo será iniciado por intermédio da Secretaria dos árbitros de futebol desta F.P.F., bem como se encontram alistados para uma reunião que terá lugar hoje, 10 de novembro, na sede desta entidade, às 20 horas."

Seguindo-se a esta reunião, o Departamento de Futebol do Interior, desenvolverá intensa atividade para o encontro.

Federação Paraibana de Futebol (Nota Oficial)

O Sr. Presidente da Federação Paraibana de Futebol, em virtude por intermédio da Secretaria dos árbitros de futebol desta F.P.F., bem como se encontram alistados para uma reunião que terá lugar hoje, 10 de novembro, na sede desta entidade, às 20 horas.

Seguindo-se a esta reunião, o Departamento de Futebol do Interior, desenvolverá intensa atividade para o encontro.

Federação Paraibana de Futebol DEPARTAMENTO DE FUTEBOL PREÇOS

Presidência para o jogo do dia 13/11/49 entre os filiaes Botafogo x Auto Esporte.

Quadro de Assistentes: Campos da Graça: Horário: 14 horas com 10 m. de tele-aviso; Bandalinas: A serem escolhidas em Campo: Árbitro: Arnaldo dos Santos.

Quadro Principal: Horário: 15 horas com 10 m. de tele-aviso; Bandalinas: José Guedes e João Lucio; Árbitro: Agostinho Felix de Sousa (Sherlock); Enfermeiro: Milton Martins; Médico: Dr. Fernando Rodrigues; Representante da Federação: Ten. Nilo Bezerra Campos.

Estaduais e militares não graduados 50 por cento de abatimento em qualquer localidade.

J. de Pessoa, 10 de novembro de 1949

Nilo Bezerra Campos — Diretor.

Conciliação dos Arbitros com a F. P. F. Hoje à noite, os antigos árbitros do quadro da Mentora local vão entrar em entendimentos com o cap. Fialho

Depois de algumas solagens a F.P.F. resolveu convocar os árbitros do extinto quadro para resolver a questão dos juizes de futebol da capital estadual, que permaneceu na ordem do dia por um determinado tempo.

A medida realmente foi um tanto forte e em parte venceram certas dificuldades para a F.P.F. porém o presidente Fialho assim o fez por considerar que a atitude antiga de juizes filiados à Associação dos Arbitros de Futebol da Paraíba, tinha aspecto de disciplina.

Agora novos horizontes surgem para a F.P.F. e para os juizes que estavam afastados. Hoje à noite será resolvida o assunto e todos indicam que voltará à normalidade. Pelo que se vê, a F.P.F. está procurando extinguir essas "gencenarias" oriundas das bancas de futebol, e sempre alimentadas por elementos de baixa mentalidade.

Ocupam cargos importantes

LONDRES, 9 — Fontes oficiais afirmam que exigem provas de que o exército de milícias e sub-oficiais russos ocupam cargos militares de importância na Polónia. Acreditam que aqueles oficiais e sub-oficiais russos constituem atualmente a base da defesa da Polónia. Vinte por cento das tropas polonesas se compõem de soldados russos. Atualmente, calcula-se que o Exército da Polónia conta com 400 mil homens.

Início do Campeonato de Futebol no Interior

"Botafogo" x "Borborema", no dia 20 em Patos — Providências da Federação Paraibana de Futebol

Conforme resolução do Conselho Executivo da F.P.F., em sessão do dia 8 de corrente, tem-se iniciado o próximo dia 20 de novembro, com a partida entre os filiaes "Botafogo" de Patos e "Borborema" de Monteiro.

BANCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA PARAIBA S. A.

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 45 — JOÃO PESSOA

CARTA PATENTE N.º 455, DE 30/12/46

End. Teleg. "BANÚSTRIA" CAIXA POSTAL — 1.57

Início das Operações em 29 de março de 1947

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1949

ATIVO:		PASSIVO:	
A — DISPONÍVEL		F — NÃO EXIGÍVEL	
Caixa:		Capital 5.000.000,00	
Em moeda corrente	1.196.122,10	Fundo de Reserva Legal	130.000,00
Em depósito no Banco do Brasil	4.024.060,50	Fundo de Provisão	210.000,00
Em depósito no Banco do Brasil a disposição de Sup. da Moeda e do Crédito	302.103,40	Outras Reservas	679.483,60
B — REALIZÁVEL		G — EXIGÍVEL	
Emprestimo, em C. Corrente		Depósitos:	
Títulos Descontados	33.112.150,50	à vista e a curto prazo:	
Correspondentes no País	1.282.033,70	De Poderes Públicos	
Outros Créditos	22.774,10	Em C. C. Sem Limite	
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		Em C. C. Limitada	
Aplic. e Obrigações Federais no valor nominal de Cr\$ 220.400,00 à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito		Em C. C. Poupança	
157.874,00		Em C. C. de Aviso	
C — IMOBILIZADO		a Prazo	
Edifícios de uso do Banco		de Diversos	
Móveis e Utensílios	657.141,00	A) Prazo Fixo	
Instalações	240.250,00	De Aviso Prévio	
158.501,00		3.006.027,00	
D — RESULTADOS PENDENTES		Cr\$ 21.560.324,40	
Juros e Descontos		OUTRAS RESPONSABILIDADES	
Impostos	96.217,40	Obrigações Diversas	
Despesas Gerais e outras contas	92.336,60	Comprovação no País	
171.556,00		Outras de Pagamento e Dívidas a Pagar	
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		351.730,20	
Valores em Garantia		124.800,00	
Títulos a Receber C. Alheia	3.115.000,00	H — RESULTADOS PENDENTES	
Outras Contas	13.054.618,00	Cobrança de Resultados	
370.401,00		1.893.985,00	
Cr\$ 51.500.547,00		I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
DEBITOS DE VALORES EM GARANTIA E EM CUSTÓDIA		Depósitos de Valores em Garantia e em Custódia	
3.115.000,00		3.115.000,00	
DEBITOS DE TÍTULOS EM COOPERAÇÃO NO PAÍS		Depósitos de Títulos em Cooperação no País	
13.054.618,00		13.054.618,00	
OUTRAS CONTAS		Outras Contas	
370.401,00		370.401,00	
Cr\$ 51.500.547,00		Cr\$ 51.500.547,00	

João Pessoa, 2 de Novembro de 1949
 Dr. FLAVIO RIBEIRO COUTINHO — Diretor — JOAO RAPOSO FILHO — Gerente
 A. SAMPAIO MOURA — Contador

RECONHECIMENTO DO GOVERNO COMUNISTA CHINES

DIA A DIA CHUVA DE CAJUÍ

Está caindo chuva de cájuí, segundo uma velha expressão popular. E realmente os cajueiros entram em floração. Pelos terrenos que se estendem à orla marítima levanta o cheiro agradável de seiva no momento, fermentando no sol as perfumadas arramas da paisagem. Mas, intimamente, a chuva tecendo o seu pano nas raras vezes que se põe nos recessos das rampas, escada e penetra na terra devastada, reaproveitando por momentos suas poucas colheitas e se perde nas torções dos arbustos.

E que não obedece uma lei, a produção o cajueiro, a árvore nativa está desaparecendo da flora nordestina. O que resta são cajuíes exemplares, como testemunhas de velhos tempos. E para maior ironia enquanto se celebra o cájuí no seu período de amadurecimento, mal chegando para abastecer a indústria de vinhos, espantam pelos tabuleiros da cidade magias estranhas importadas do sul do Continente que da Califórnia, ao preço de quatro e cinco cruzeiros à unidade.

Isto não obstante prosperam os quatro venetes as virtudes repletas de cájuí, pelo seu alto teor de vitamina C — para não esquecer em apreciação do seu sabor incomparavelmente melhor do que o das frutas dos climas temperados, pois no mercado local.

Decididamente não falta cájuí de ser oportuna uma campanha em prol do cájuí, para um intenso plantio nas margens das várzeas próximas ao litoral ou ao longo das avenidas das praias, onde em contra a díficil as condições mais propícias ao seu desenvolvimento. Resultar do isto, teriamos dentro de poucos anos grandes extensões de belas e perfumadas, impregnando uma característica muito expressiva ao aspecto urbano de um espaço.

— Imagino o quanto seria agradável se o Posto de Cem Réis, a Avenida General Cavalcanti, a Praça da Estação, a entrada de Tamborá, as praças todas, as quinteiras, as praças, fossem mantidas de capoeiras, curvos, brancos, espiandões, espalhando combates e filtrando resacas pelo chão.

Não vejo o hábitat mais nenhuma florista. Mas é preciso a capital da Paraíba uma das cidades mais belas do mundo porque está entrelaçada num bosque. Seria incomparavelmente mais bela se não abandonasse o cajueiro — o cájuí e o morango. — DILCIDIO MOREIRA

O governo colombiano desmente as acusações formuladas pelos liberais

Refugiados chegam a Tachira — Ordem de prisão para o ex-Secretário do Partido Comunista chileno — Adoção de medidas rigorosas na Guatemala — Eleições presidenciais no Paraguai

BOGOTÁ, 9 — Numa nota enviada a diversos governos americanos, o Ministério do Exterior desmentiu as "acusações" formuladas contra o governo do presidente Ospina Pérez, pelos liberais. As referidas acusações dizem que o governo conservador da Colômbia adotara o sistema de opressão, vandalismo e crime. Acreditavam que o governo acabara com o respeito à personalidade humana e à ordem jurídica na Colômbia.

CHEGARAM A TACHIRA CARACAS, 9 — O vapor "El Liberal" diz que três mil refugiados colombianos chegaram a Tachira, atravessando a fronteira. Acrescenta que em Tachira foi constituído um comitê de ajuda. In forma também, a chegada de numeroso grupo de refugiados de Maracaibo. Disse que o fluxo de refugiados continua precipitando.

ORDEN DE PRISÃO SANTIAGO, 9 — O De-

partamento de Investigações informou ter recebido instruções para efetuar a prisão do amigo pessoal Carlos Contreras Labarca, ex-secretário geral do PC e centenas de outros líderes comunistas depois dos distúrbios ocorridos na noite da feira à noite, nesta capital, quando os comunistas tentavam comemorar o aniversário da revolução russa.

MEDIDAS RIGOROSAS

GUATEMALA, 9 — O presidente Juan José Arévalo declarou que seu pensamento, na presidência de Guatemala, terá que adotar medidas mais rigorosas que ele, para combater as revoltas no país.

O presidente Arévalo, desde que assumiu o poder, a alguns anos, teve de fazer frente a vinte e cinco revoltas. Em todas elas saiu-se vitoriosamente. Afirmou que sua política de candura para com os rebeldes não deu os resultados que esperava.

ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS PARA 1950

ASSUNÇÃO, 9 — Anunciado, autorisadamente, que o governo paraguaiense está disposto a convocar as eleições presidenciais para julho de 1950.

Delegados diplomáticos e dirigentes militares britânicos no Extremo Oriente realizam uma conferência em Singapura, tratando de assunto — Os chanceleres dos 3 grandes, em Paris, concordam em debater as questões da China e da Jugoslávia

LONDRES, 9 — Círculos bem informados manifestaram que na conferência realizada em Singapura pelos delegados diplomáticos e dirigentes militares britânicos, no Extremo Oriente, ficou decidido recomendar o reconhecimento do regime comunista chinês.

A reunião foi levada a efeito em Singapura, durante os dias 3 e 4 de novembro, sendo assistida pelos delegados britânicos do Japão, China, Hong-Kong, Indonésia, Siam, Romênia, Índia, Indonésia e Austrália.

CONCORDAM OS CHANCELERES DOS 3 GRANDES

PARIS, 9 — Os chanceleres dos três Grandes concordaram em debater também as questões da China e da Jugoslávia, na próxima conferência. Contudo, o assunto principal da conferência será o da Alemanha.

NÃO CHEGARAM AO AEROPORTO

HONG-KONG, 9 — Vinte e um aviões pertencentes a firmas nacionalistas chinesas passaram-se para os comunistas, quando deixaram o aeroporto de Kaitak, em Hong-Kong, hoje, a caminho de diversas regiões, onde não chegaram.

NOS BASTIDORES DO MUNDO

A QUESTÃO DE BISMARK

FOR AL NETO

A todo o lado ouço von Bismarck vindo do passado como uma advertência e uma ameaça, não somente pelos vales da Alemanha.

Em 1862 Bismarck formulou a seguinte questão:

"Eu assumi a direção da Chancelaria alemã sob a impressão de que o problema não é, agora, somente a situação das nossas províncias, e, portanto, mas uma questão muito mais importante.

"Essa questão é a que sobre se pronunciam os governos russo e uma atitude pró-Polónia ou anti-Polónia a legitimar para a Internatidade, pen-estava entre russo e polonês contra os alemães, ou o desejo de coligação entre a Rússia e a Alemanha".

Essa questão foi resolvida em 1892 e é a questão hoje em dia.

Trata-se de saber se a Rússia se prepara ou não para fazer uma aliança com a Alemanha.

A criação do estado da Alemanha Oriental e a grande polonês, que os russos estão fazendo aos comunistas alemães constitui um certo um sintoma pouco tranquilizador.

Os precedentes históricos confirmam as suposições do mundo desenvolvido.

Neste momento tenho diante de mim uma fotografia de Stalin e Bismarck, a título de

Para isso, permitiram que os alemães elegessem livremente um governo e aprovaram a Constituição de Bonn.

Quando isso, os russos organizaram um governo satélite na Alemanha Oriental.

A questão que Bismarck formulou em 1862 adquiriu atualidade.

ACADEMIA PARAIBANA DE LETRAS

Solenidade em homenagem ao Centenário de Rui Barbosa — A conferência do escritor Silvino Lopes, no próximo dia 15 do corrente

Associação de Letras realizará em homenagem ao Centenário do nascimento de Rui Barbosa, este ano, a Academia Paraibana de Letras realizará no próximo dia 15 do corrente, às 20 horas, em sua sala à rua Duque de Caxias, uma sessão solene, durante a qual pronunciara-se a conferência o jornalista e escritor Silvino Lopes.

Nesse trabalho intitulado **SUI E A LUTA CONTRA A**

VIOLÊNCIA, o escritor Silvino Lopes, focalizará um dos aspectos mais significativos da personalidade do grande jurista, que foi a sua luta contra

As Etapas da Reconstrução na França

Por Léandre VAILLAT

Depois da Libertação, havia perdo de 14 milhões de minas enterradas no solo francês e espalhadas sobre 450.000 hectares. Foi necessário localizá-las e depois neutralizá-las. Trabalho difícil porque exigia um pessoal hábil, perigoso, pois, que 540 mortos e 800 feridos foi o balanço desse trabalho. Hoje, pode-se considerar concluído. Ao mesmo tempo, houve também que limpar de obuses, 12.721 comunas.

Uma outra tarefa, também burocrática, embora um pouco mais espartilhada, foi a remoção dos escombros. Tratava-se nada menos que de remover 72 milhões de metros cúbicos de terra, procurando aproveitar o maior possível os materiais úteis. Esse trabalho também já está feito.

Pode-se, talvez, criticar a forma como em certos casos — no de Brest, por exemplo — essa remoção de escombros foi efetuada. Houve que eliminar materiais e constituir seus depósitos. Às vezes o cálculo industrial foi levado, em suas extremas consequências, com um rigor que exige mais atenção da tipografia não aconselhava.

A melhor proteção contra excessos desse gênero era o urbanismo.

Assim, enquanto se retiravam as minas, se extraíam os obuses, as remoções dos escombros, os urbanistas e os arquitetos, inclinados sobre as planilhas de desenho, estabeleciam um plano de reconstrução para cada uma das 2.000 colunas sinistradas. Também já se pode considerar concluída essa fase do trabalho. Após um período em que o cadastro foi estabelecido e feitas as fotografias aéreas, com a coordenação desses elementos, interveio o senso da composição preparado pela cultura adquirida na Escola Nacional de Belas Artes e no Instituto do urbanismo. Nisso, não há nada de químico. O conhecimento do mundo exterior penetrou há uns bons dez anos no estudo dos arquitetos. Os estudantes de arquitetura já não são apenas alunos à busca do "Grand Prix" de Roma sobre um tema químico, mas os colaboradores de seus mestres, a quem o Ministério do Urbanismo confiou o estabelecimento dos principais planos das cidades. Formou-se assim um corpo de doutrina em que a experiência do real deu lugar à imaginação. Foi a vez de examinar especialmente os planos de Rouen, de Caen, de Havre, de Amiens, de Orleans, de Tours, de Bor-

(Conclue na 4.ª pag.)

REX — Hoje — Grande Lançamento às 19 e 30 hs.

Sherwood e Robin Hood comete maiores prodígios de audácia e coragem!

O PRINCIPE DOS LADROES!

Extraído de um romance de Alexandre Dumas — com Jon Hall — Patricia Morrisson — Adele Jergens — Alan Mowbray
A mais movimentada, a mais romantica das historias de Capa e Espada
Produzido pela Columbia, pelo novo processo CINECOLOR

Complementos

COMISSARIA PAIVA LTDA.

CAIXA POSTAL 220 — Rua Maciel Pinheiro, 292 —
Telef. SOLANGE: Teff. 1447

João Pessoa — Paraíba

REPRESENTANTES DE:

Fábrica de PAPEL S. GERALDO LTDA. — RIO — Papel higiênico Araponga, manilha e estiva;
PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. — RIO — Perfumes Pinard; Água de colônia; loções; batifonias e sabonetes; Ferragens ALBUQUERQUE LTDA. — Riof Chapas pretas e galvanizadas, tubos galvanizados, ferro tordado p3 construçoes, crame ferrado e liso; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PRIMEX LTDA. RIO — Sardinhas, açúcares e vitórias; penugens MALHARIA IRMÃO DAHER DAUD SA. Metas finas para senhoras; Spuras STASYS & CIA. LTDA. — S. PAULO — Elastico Siz-Zag e sutachos; MANOEL AMBROSIO FILHO SA. — Máquinas em geral para ind. mecânica e metalúrgica; engenho para casa, moinho para café, cilindros para docas, máquinas para picar carne, trator "BULL-TERRIER" para lavoura; Móveis "Elétricos de 0,15 a 15 HP; INDUSTRIA DE BOTOES IRMAOS VILLA — S. Paulo; Bóias de cesso (Eletante) IND. DE MADEIRAS MENEMAR SA. — Casas desarmadas e lincas; A EXPORTADORA DE MADEIRAS PARANA; SANTA CATARINA LTDA. — Curitiba — Táboas e granchos de pinho; FABRICA DE COFRES E ARQUIVOS LINCOLN LTDA. — São Paulo — Cofres e Arquivos de aço; IRMAOS IOCHPE SA. — Porto Alegre — Companhia de painel; CERAMICA FORMOSA LTDA. — Curitiba — Louças em geral e vitros; INDUSTRIA GERMANO STEIN SA. — Conservas; INDUSTRIAS TEXTIS AZIZ NADER SA. — S. Paulo — Sêcas lisas e estampadas; A. MOTTA & CIA. LTDA. — S. Paulo — Canudos, esterilizados para refrescos; FERNANDO RIBAS & CIA. — Curitiba — Madeiras em geral; IND. DE PRODUTOS QUÍMICOS "GT" SA. — S. Paulo — Óleos para frisos e amolecedores, solventes e Thinner, massa para rolos de impressão, produtos quimicos em geral.

DISTRIBUIDORES:

Das famadas máquinas de cozer e bordar "ALFA" de procedência Espanhola; a máquina que costura pela sua alta qualidade e pelo seu baixo preço.

AGENTES AUTORIZADOS DA

CIA. RENASCENÇA DE SEGUROS, de S. Paulo, licenças Incendio, Transportes marítimos e terrestres, e Accidentes pessoais.

REPRESENTANTES DE

MAXIM MOTOR COMPANY — Massachusetts U.S.A. Auto e Equipamentos em geral para Companhia de Bombetros.

Terça-feira no R E X
Embate de gigantes para decidir a sorte de uma greação
UMA NAÇÃO EM MARCHA
com Joel Mc Crea — Frances Dee

Domingo! Grandiosa Matinal no REX
Início do espetacular seriado
CAPITÃO AMERICA
juntamente — Bill Elliott no super-far-west
O MEDICO INDIO
e uma comedia em duas partes

Hoje — Matinée às 4.15 hs. — **CHAMAM A ISTO AMOR!**

JAGUARIBE — Hoje às 19 e 30 hs
Johnny Weissmuller — Buster Crabbe no
na film Paramount
CHAMAS DE ODIÓ
Tarzan contra o Homem Leão
Complementos

FELIPEIA — Hoje — 19 e 30 horas
8.ª (ultima) série — **A VOLTA DE DICK TRACY** — e o far-west

CAMINHO DE SANTA FE
Complementos

Sábado —
CORACÃO DE LEÃO

Sábado —
VENDAVAL DE PAIXÕES

Aguardem — Spence Tracy — Katherine Hepburn — **MAR VERDE** — Margaret O'Brien — **A RUA DOS SONHOS** Vivianne Romance, Os Amores de Carmen

METROPOLE - Hoje às 19 1/2 horas

Preço: — Cr\$ 2,40
Sessão Popular com o popular film
HEROI GINASIAL
Compls. — A Voz do Mundo Jornal
Amanhã — Alan Ladd em
HIENA DOS MARES

Dia 26 — Festa de Aniversário — film
TARZAN NO TERROR DO DESERTO

LEILÃO DE MOVEIS

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO, A'S 19,30 HS.

A' AVENIDA CAMILO DE HOLANDA, N. 933

ARISTIDES FANTINI, LEILOEIRO PUBLICO, devidamente autorizado pelo sr. NOEL EVELYN COX, alto funcionario da PANAIR, que se retira para o Sul do País, v. herdará AO CORREIO DO MARTELO, os seguintes moveis:

Sala de Jantar: Dormitório para casal; Cama; Penteadeira; 1 Cama de casal, estilo PRINCESA AUGUSTA, com colchão de mola HOLLYWOOD, 1 Guarda roupa; Móveis avulsos; Cadeiras; Louças; Cantele; 1 Máquina Remington — RAND; novo de modelo universal, trocador inglês; 1 Radio Philips; 1 Fridgeiro WESTINGHOUSE em perfeito funcionamento; 1 fogão inglês novo; e uma infinidade de outras coisas que estarão presentes, no Leilão, inclusive.

ÓTIMA OPORTUNIDADE DE COMPRAR OBJETOS DE ALTO VALOR, A PREÇOS DE OCASIÃO

14 de Novembro, Segunda-feira, às 7,30 da Noite

A' AVENIDA CAMILO DE HOLANDA, N. 933

ARISTIDES FANTINI — LEILOEIRO OFICIAL

PRAÇA PEDRO AMERICO, 71

JOAO PESSOA — PARAIBA

PURO E GENUINO **CAVEIRABEKO** FORMICIDA E M 37 0 PRIMO N. 1 BAS FORMIGAS

"A UNIÃO"

SECÇÃO DE PUBLICIDADE

Atendemos a quem interessar que esta Secção só atende a publicações de materia paga, no seguinte horário: de segunda a sexta-feira, das 12 às 17 horas, AOS SÁBADOS das 8 1/2 às 11 1/2 horas. Solicitamos ainda aos Srs. chefes das diversas Repartições, Estaduais, Federais, Municipais ou Autoridades enviarem suas publicações para o Domingo, até as 14 horas do sabado.

Não atenderemos nenhum pedido de publicação paga, fora do horário acima estipulado.
João Pessoa, 1 de julho, de 1949.

A GERENCIA

JOALHARIA CARIOCA

DE
A. BERES & CIA.

RELOGIOS, BROCHES, PLACAS, ARTIGOS RELIGIOSOS, OBJETOS PARA PRESENTES, PULCEIRAS, MEDALHAS, ANEIS, OCULOS, COLARES, CANETAS PARKER, EVERSHARPS E SHEAFFERS, ANEIS DE PLATINA, MÁQUINAS FOTOGRAFICAS, RELOGIOS DE PAREDE, CARRILHAO, RELOGIOS CARRILHAO PARA MESA, E DE OUTROS TIPOS.

MANTEMOS O MELHOR STOCK E VENDEMOS PELOS MENORES PREÇOS DA PRAÇA.

Rua Duque de Caxias, 541 — Telefone — 1799

JOAO PESSOA.

JOALHARIA CARIOCA

ATENÇÃO

Os proprietários da JOALHARIA CARIOCA, avisam a sua distinta clientela que acabam encomendas de óculos sob indicação médica, que serão enviadas ao Rio pela importante CASA OPTICA daquela praça. Asseguram ao tréquer a máxima brevidade e vantagem em preço. Armações para óculos, das mais modernas tais como: BIG, GILDA, GARBO, EXISTENCIA-LISTA.

JOALHARIA CARIOCA

Duque de Caxias, 541 — Telefone: 1799

JOAO PESSOA — PARAIBA

DR. VANILDO PESSOA

Coração, Vasos, Rins, Baço e Sangue
Tubagem Duodenal, Metabolismo Basal,
Oxigenoterapia

EX-INTERNO DA CLINICA PROPEDEUTICA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE, EX-INTERNO DA CLINICA DO PROF. ARNALDO MARQUES NO HOSPITAL PORTUGUES DE PERNAMBUCO E DO SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DE RECIFE, MÉDICO DA ASSISTENCIA MUNICIPAL E DO HOSPITAL SANTA IZABEL

CONSULTÓRIO: R. Visconde de Pelotas, 289-1.º Av. Dr. João da Mata, 450
Residência: R. Visconde de Pelotas, 289-1.º Av. Dr. João da Mata, 450
Consultas das 16 às 18 horas Fone 1673

PRESENTES PARA NATAL

VISITEM NOSSA EXPOSIÇÃO DE

Pianos Inglêses — Faguetes de prata
Wolff — Máquinas fotograficas e films
Radios e Pick-Up modernísimos
Diogenes D. de Andrade & Cia.
Duque de Caxias, 424

DR. PAULO DE AOUNO

Ex-interno da Maternidade do Recife —
Médico dos Hospitais Pronto Socorro
e Santa Isabel

Cirurgia — Doenças das Senhoras — Partos

Consultório: RUA DUQUE DE CAXIAS, 558 — 1.º Andar
Residência: Av. TABAJARAS, n.º 735 — Telefone: 1957

JOÃO PESSOA — PARAIBA

doção e referência aos camaradagens de guerra.

Fala sobre a maioria de iração nas passagens de ônibus, confrontando as distâncias dos respectivos itinerários do Recife e João Pessoa.

Assim de ilustrar as suas afirmações, declara que colheira no Departamento Estadual de Estatística dados necessários - cuja leitura efetua, criando-os.

Após considerações e dignificações, lê justificativa e apresenta, em forma de sugestão, um requerimento, no qual é solicitada a dissolução da atual Comissão de Precos e Organização de uma outra em que participem um representante de 15 R. I. designado pelo seu Comandante do Chefe de Polícia; de um representante da "Associação dos Servidores Públicos da Paraíba" e classes conservadoras, cabendo à Presidência ao sr. Prefeito da Capital.

O sr. Jacob Frantz, em resposta da informação de que o aumento se verificou em consequência do veto de desempate do sr. Prefeito.

O sr. Octacílio de Queiroz, resargue que não tem conhecimento do fato.

O sr. Jacob Frantz, então, salienta que tudo constitui ata da reunião da Comissão de Precos e Organização de café pequeno - declara o apearante - verificou-se a revolta da Comissão.

Apartando-se por sua vez, o sr. Bernardino Soares, nega a interferência do Prefeito em qualquer das majorações conforme lhe afirmara aquela autoridade.

Concluiu, o sr. Octacílio de

ORDEM DO DIA

Discussão única e votação do Requerimento n.º 98 - Do deputado Octacílio de Queiroz. Assunto: - Sugere ao sr. Governador do Estado a destituição da Comissão de Precos desta Capital.

Discussão única e votação do Parecer n.º 37, ao Projeto de Lei n.º 17 (1949). Assunto: - Abre o crédito de Cr\$ 200.000,00 para construção de um Grupo Escolar em Mandacaru. Bairro desta Capital.

Discussão única e votação do Parecer n.º 38, ao Projeto de Lei n.º 22 (1949). Assunto: - Institui o "Prêmio Augusto dos Anjos".

Discussão única e votação do Parecer n.º 39, à Petição n.º 66-49. Assunto: - O Cel. Celso de Souza solicita isenção de impostos.

Discussão única e votação do Parecer n.º 40, ao Ante- Projeto de Lei n.º 8 (1949). Assunto: - Abre o crédito especial de Cr\$ 92.000,00 para fins que especifica.

Discussão única e votação do Parecer n.º 41, ao Projeto de Lei n.º 36 (1949). Assunto: - Concede o auxílio de Cr\$ 50.000,00 para a conclusão das obras do campo de aviação de Jatoá.

Discussão única e votação do Parecer n.º 42, ao Ante- Projeto de Lei n.º 14 (1949).

Assunto: - Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 21.000,00 para custear a distribuição da "Revista Forense".

PROPOSIÇÕES EM PAUTA

3.º Dia: Ante- Projeto de Lei n.º 39 (1949). Assunto: - Dá nova aplicação ao Fundo de Previdência dos Funcionários Públicos do Estado.

Projeto de Lei n.º 29 (1949). Assunto: - Considera de utilidade pública a "Associação dos Servidores Públicos no Estado de Paraíba".

Projeto de Lei n.º 5 (1949). Assunto: - Concede subvenção à Guarda Noturna da Cidade de Campina Grande.

Projeto de Lei n.º 78 (1949). Assunto: - Autoriza o Poder Executivo a fazer doação de um terreno à Ordem dos Advogados.

Projeto de Lei n.º 16 (1949). Assunto: - Auxilia o "Centro dos Universitários da Paraíba".

Projeto de Lei n.º 11 (1949). Assunto: - Auxilia o Município de Bonito de Santa Fé, na construção do seu campo de aviação.

Projeto de Lei n.º 15 (1949). Assunto: - Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 85.000,00 para pagamento da subvenção à Guarda Noturna da Capital.

Projeto de Lei n.º 59 (1949). Assunto: - Abre o crédito especial de Cr\$ 866.818,00 para as obras da Colônia Agrícola de Camarutaba.

1.º Dia: Projeto de Lei n.º 85 (1949). Assunto: - Isenta do pagamento de transmissão "casuarial" o espólio deixado pelo Professor Genésio de Anandé.

Projeto de Lei n.º 173 (1949). Assunto: - Autoriza a abertura de crédito para o início das obras do monumento a Vi. Queiroz evidência o exorbitante lucro dos proprietários de cafés. E solicita a inscrição, nos anexos da Casa, de dois artigos que sob os títulos "Circulo Viçoso" e "Transporte e Café Pequeno", foram publicados na IMPRESSA desta Capital.

Esgotada a hora do expediente, passa-se à Ordem do dia. É submetida a plêniário e aprovada, sem que haja debate, a seguinte matéria:

Ante- Projeto de Lei n.º 22 (1949) - 2.ª discussão - Autoriza a abertura de crédito para custear a publicação da Revista Forense.

Projeto de Lei n.º 8 (1949) - 2.ª discussão - Concede subvenção anual.

Ante- Projeto de Lei n.º 7 (1949) - 2.ª discussão - Abre crédito para pagamento da função gratificada de Depositário Público nas comarcas de João Pessoa e Campina Grande.

Projeto de Lei n.º 70 (1949) - 2.ª discussão - Reconhece como serviço público o período em que o Professor José Otávio de Barros serviu à Instrução do Estado.

Parecer n.º 32 à Petição n.º 16 (1949). Parecer n.º 33 ao Projeto de Lei n.º 173. Parecer n.º 34 ao Ofício n.º 440 (1949), da Câmara Municipal de João Pessoa. A seguir, é discutido e aprovado o Parecer n.º 36 ao Projeto

de Lei n.º 34 (1949) - "Concede a subvenção anual de Cr\$ 72.000,00 ao Hospital Regional de Patos".

Submetido a discussão o Parecer n.º 25, ao Veto Governamental, ocupam a tribuna vários sr. para discutir o assunto, ficando dividido a opinião do plêniário entre os que seguem a ideia que contestam a constitucionalidade das alçadas do Chefe do Executivo.

Após longos debates, e de acordo com o que prescreve o Regimento foi submetido a votação o Projeto Vetoado, obedecendo antes as formalidades regulamentares de votação secreta.

Concluiu o rescrutinio, e contadas as células "sim" e "não", o sr. Presidente proclama a manutenção do Veto, pelo resultado de dezesseis (16) votos contra doze (12).

Entra em discussão o requerimento do deputado Octacílio de Queiroz, que pede reestruturação da Comissão de Precos.

O sr. Jacob Frantz pede a palavras e requer adiantamento da referida discussão para o dia seguinte, em que se propõe emitir algumas considerações e respeito é atendido.

O sr. Aggeu de Castro, com a palavra, encaminha à Mesa três requerimentos. O primeiro solicitando do sr. Secretário da Agricultura informações a respeito do montante, das despesas realizadas, com a conclusão

do Grupo Escolar de Pombal, e dois ultimos bebendo informes do Governador do Estado e do sr. Secretário da Educação e Saúde, apresentando ainda um Projeto de Lei que abre o crédito de Cr\$ 4.400,00 para pagamento à Professora Francisca Santana de Sousa.

O sr. Pedro Gondim da bandeira, lê um telegrama, procedente de Itabaiana, solicitando o seu apoio ao Projeto de Lei que beneficia o Colegio daquela cidade. O orador declara apresentar a sua solidariedade a essa proposição.

O sr. Ivan Richara pede à Presidência para substituí-lo junto a comissão que representará a Assembléia na conferência do Dr. Anibal Fernandes.

O sr. Presidente designa o deputado Antonio Pereira de Almeida.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão convocando outra para o dia imediato, à hora regimental de Negreiros.

Projeto de Lei n.º 34 (1949). Assunto: - Concede a subvenção anual de Cr\$ 72.000,00 ao Hospital Regional de Patos.

Salá das Sessões, em 19 de Agosto de 1949. JOAO FERNANDES DE LIMA. JOAO JUREMA.

Plano, Terebinta Brite e Terebinta, etc.

O sr. Presidente declara ser não a seguir.

E lê e submetida a discussão a seguinte proposição:

O sr. Nereu Holanda pede o pedido de substituição pelo sr. Aggeu de Castro, com a palavra, para discutir o assunto, ficando dividido a opinião do plêniário entre os que seguem a ideia que contestam a constitucionalidade das alçadas do Chefe do Executivo.

Após longos debates, e de acordo com o que prescreve o Regimento foi submetido a votação o Projeto Vetoado, obedecendo antes as formalidades regulamentares de votação secreta.

Concluiu o rescrutinio, e contadas as células "sim" e "não", o sr. Presidente proclama a manutenção do Veto, pelo resultado de dezesseis (16) votos contra doze (12).

Entra em discussão o requerimento do deputado Octacílio de Queiroz, que pede reestruturação da Comissão de Precos.

O sr. Jacob Frantz pede a palavras e requer adiantamento da referida discussão para o dia seguinte, em que se propõe emitir algumas considerações e respeito é atendido.

O sr. Aggeu de Castro, com a palavra, encaminha à Mesa três requerimentos. O primeiro solicitando do sr. Secretário da Agricultura informações a respeito do montante, das despesas realizadas, com a conclusão

do Grupo Escolar de Pombal, e dois ultimos bebendo informes do Governador do Estado e do sr. Secretário da Educação e Saúde, apresentando ainda um Projeto de Lei que abre o crédito de Cr\$ 4.400,00 para pagamento à Professora Francisca Santana de Sousa.

O sr. Pedro Gondim da bandeira, lê um telegrama, procedente de Itabaiana, solicitando o seu apoio ao Projeto de Lei que beneficia o Colegio daquela cidade. O orador declara apresentar a sua solidariedade a essa proposição.

O sr. Ivan Richara pede à Presidência para substituí-lo junto a comissão que representará a Assembléia na conferência do Dr. Anibal Fernandes.

O sr. Presidente designa o deputado Antonio Pereira de Almeida.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão convocando outra para o dia imediato, à hora regimental de Negreiros.

Projeto de Lei n.º 34 (1949). Assunto: - Concede a subvenção anual de Cr\$ 72.000,00 ao Hospital Regional de Patos.

Projeto de Lei n.º 34 (1949). Assunto: - Concede a subvenção anual de Cr\$ 72.000,00 ao Hospital Regional de Patos.

Submetido a discussão o Parecer n.º 25, ao Veto Governamental, ocupam a tribuna vários sr. para discutir o assunto, ficando dividido a opinião do plêniário entre os que seguem a ideia que contestam a constitucionalidade das alçadas do Chefe do Executivo.

Após longos debates, e de acordo com o que prescreve o Regimento foi submetido a votação o Projeto Vetoado, obedecendo antes as formalidades regulamentares de votação secreta.

Concluiu o rescrutinio, e contadas as células "sim" e "não", o sr. Presidente proclama a manutenção do Veto, pelo resultado de dezesseis (16) votos contra doze (12).

Entra em discussão o requerimento do deputado Octacílio de Queiroz, que pede reestruturação da Comissão de Precos.

O sr. Jacob Frantz pede a palavras e requer adiantamento da referida discussão para o dia seguinte, em que se propõe emitir algumas considerações e respeito é atendido.

O sr. Aggeu de Castro, com a palavra, encaminha à Mesa três requerimentos. O primeiro solicitando do sr. Secretário da Agricultura informações a respeito do montante, das despesas realizadas, com a conclusão

do Grupo Escolar de Pombal, e dois ultimos bebendo informes do Governador do Estado e do sr. Secretário da Educação e Saúde, apresentando ainda um Projeto de Lei que abre o crédito de Cr\$ 4.400,00 para pagamento à Professora Francisca Santana de Sousa.

O sr. Pedro Gondim da bandeira, lê um telegrama, procedente de Itabaiana, solicitando o seu apoio ao Projeto de Lei que beneficia o Colegio daquela cidade. O orador declara apresentar a sua solidariedade a essa proposição.

O sr. Ivan Richara pede à Presidência para substituí-lo junto a comissão que representará a Assembléia na conferência do Dr. Anibal Fernandes.

O sr. Presidente designa o deputado Antonio Pereira de Almeida.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão convocando outra para o dia imediato, à hora regimental de Negreiros.

Projeto de Lei n.º 34 (1949). Assunto: - Concede a subvenção anual de Cr\$ 72.000,00 ao Hospital Regional de Patos.

Salá das Sessões, em 19 de Agosto de 1949. JOAO FERNANDES DE LIMA. JOAO JUREMA.

Projeto de Lei n.º 34 (1949). Assunto: - Concede a subvenção anual de Cr\$ 72.000,00 ao Hospital Regional de Patos.

Submetido a discussão o Parecer n.º 25, ao Veto Governamental, ocupam a tribuna vários sr. para discutir o assunto, ficando dividido a opinião do plêniário entre os que seguem a ideia que contestam a constitucionalidade das alçadas do Chefe do Executivo.

Após longos debates, e de acordo com o que prescreve o Regimento foi submetido a votação o Projeto Vetoado, obedecendo antes as formalidades regulamentares de votação secreta.

Concluiu o rescrutinio, e contadas as células "sim" e "não", o sr. Presidente proclama a manutenção do Veto, pelo resultado de dezesseis (16) votos contra doze (12).

Entra em discussão o requerimento do deputado Octacílio de Queiroz, que pede reestruturação da Comissão de Precos.

O sr. Jacob Frantz pede a palavras e requer adiantamento da referida discussão para o dia seguinte, em que se propõe emitir algumas considerações e respeito é atendido.

O sr. Aggeu de Castro, com a palavra, encaminha à Mesa três requerimentos. O primeiro solicitando do sr. Secretário da Agricultura informações a respeito do montante, das despesas realizadas, com a conclusão

do Grupo Escolar de Pombal, e dois ultimos bebendo informes do Governador do Estado e do sr. Secretário da Educação e Saúde, apresentando ainda um Projeto de Lei que abre o crédito de Cr\$ 4.400,00 para pagamento à Professora Francisca Santana de Sousa.

O sr. Pedro Gondim da bandeira, lê um telegrama, procedente de Itabaiana, solicitando o seu apoio ao Projeto de Lei que beneficia o Colegio daquela cidade. O orador declara apresentar a sua solidariedade a essa proposição.

O sr. Ivan Richara pede à Presidência para substituí-lo junto a comissão que representará a Assembléia na conferência do Dr. Anibal Fernandes.

O sr. Presidente designa o deputado Antonio Pereira de Almeida.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão convocando outra para o dia imediato, à hora regimental de Negreiros.

Projeto de Lei n.º 34 (1949). Assunto: - Concede a subvenção anual de Cr\$ 72.000,00 ao Hospital Regional de Patos.

Salá das Sessões, em 19 de Agosto de 1949. JOAO FERNANDES DE LIMA. JOAO JUREMA.

Projeto de Lei n.º 34 (1949). Assunto: - Concede a subvenção anual de Cr\$ 72.000,00 ao Hospital Regional de Patos.

Salá das Sessões, em 19 de Agosto de 1949. JOAO FERNANDES DE LIMA. JOAO JUREMA.

DIARIO OFICIAL

Quinta-feira, 10 de novembro de 1949

Projeto de Lei n.º 32.000,00, do Hospital Hospital de Pádua.

Projeto de Lei n.º 32.000,00, do Hospital Hospital de Pádua. Auto-Projeto de Lei n.º 32.000,00, do Hospital Hospital de Pádua.

PROPOSIÇÕES EM Pauta. 1.ª DIA. Projeto de Lei n.º 32.000,00, do Hospital Hospital de Pádua.

Aos srs. viajantes e ao publico em geral

Vizinhos de João Pessoa a Natal via Mamanguape e Conquerentes em 4 horas, a partir em Limouze de Lixo n.º 3121. Viação de Passagens em João Pessoa: "Café Alvor", no telefone 1260. Agentes: 26 e 27. A com. no dia 16 de maio. Saída de João Pessoa às 5 e 30 da manhã. Saída de Natal às 13.30 horas.

Preço da única passagem: 180,00 cruzeiros.

SOC MANTEGUEIRA LTDA

CONSUMIDOR AMIGO: A Mantega de leite de primeira qualidade — FIEL — e o leite em pó — TEMPERO — para cozinha e mesa popular, são uma real garantia para sua saúde e bem-estar. Use portanto, estes produtos, em benefício de sua própria segurança, contribuindo igualmente, para o desenvolvimento da indústria local de laticínios.

SOC. MANTEGUEIRA LTDA. TRAV. ARISTIDES LOBO, 323 JOAO PESSOA PARAIBA

CLINICA DE CRIANÇAS — DO — Dr. Luiz Gonzaga Porto

Prof. Docente da Faculdade de Medicina — Assistente do Hospital Infantil. Residência — Rua Nova, 318 — Fone 6022. Consultório: — Rua Duque de Caxias, 204 — 6.º andar — Fone 6202 — Consultas Diariamente das 9 às 12 horas. RECIPE — PERNAMBUCO

PULMÕES BRÔNQUIOS E PLEURAS

Treatmento especializado da TUBERCULOSE e da ASMA. Dr. José Clementino Junior. Consultório: Duque de Caxias, 450 — 1.º andar. Fone: 1518, consultas das 15 às 18 horas. RESIDENCIA: Av. Juarez Távora, 99 — Fone 1342

Lloyd Brasileiro

AVISO A PRACA. Tendo em vista o cancelamento do original do cartório n.º 5892, emitido pela Agência d. Rio de Janeiro, para o vapor Barbados n.º 14814, dirigido em Cabedelo no dia 20 de 1949 referente a 48) etc. cabos d'água. Sendo, portanto 40 quilos: mar. ca. J. M. embarcada naquele porto pelo firma Orlando Cardoso e irmão e conselheiro a ORDEM, vindo pelo presente avisar aos cidadãos que fazem entrega da referida mercadoria ao sr. J. Machado se não hou. Ver quem possa apresentar reclamação, contra esse ato, do governo, com os seguintes n.ºs. 19.473 de 10/10/49 e 19.474 de 1933.

João Pessoa, 9 de novembro de 1949. Lloyd Brasileiro (P Nacional) Alberto Ferreira Diniz — p. d. — do Agente.

Club Esquadriha V CONVOCACAO EXTRA-ORDINARIA

Estão convidados todos os associados e especialmente todos os DIRETORES, para uma reunião extraordinária com o fim de resolver diversos assuntos de grande urgência. Aos DIRETORES FALTOSOS, SERAO APLICADAS AS PENALIDADES DOS ESTATUTOS EM VIGOR. Sua reunião realizar-se-á às 20 horas, imperativamente.

João Pessoa, 10 de setembro de 1949. JOSE LUCAS DE CARVALHO — Presidente.

RADIOS "Invictus"

Orculho da industria nacional. Vendedor autorizado: PEDRO G. BURTI. Rua 5 da Agonia, 134 Caixa Postal — 192 — End. Tel.: — PEBU

Complete suas refeições, comendo também leite, verdadeiramente novo e leite. — 8.

JUIZO DE DIREITO DA 3.ª VARA EDITAL GARTORIO E TORRES

AVISO. Aviso de credores e demais interessados na falência de "A Editora O Estado da Paraíba S/A", que se acha, em cartório, a habilitação de crédito registada no Instituto de Aportadoria e Penções do Instauratório, a fim de que, dentro do prazo de 10 dias, apresentem as impugnações que entenderem.

João Pessoa, 8 de novembro de 1949. O 3.º Juiz de Direito, Edna, Chacota Costa.

Fundação da Casa Popular

Edital de concorrência para aquisição de material de construção.

A Fundação da Casa Popular, torna publico, para conhecimento dos interessados, que nos dias 10, 11 e 12 do corrente mês, a Praça Antônio, no Varre, n.º 20 — 1.º andar, de legacia do I.A.P.M., serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiais necessários à construção de 81 casas, que constituirão o núcleo residencial do Instituto de Aportadoria e Penções do Município, em Cabedelo.

Os interessados poderão obter local actua, de 13 às 15 horas, os esclarecimentos que de legarem, bem como a planilha e preços de entrega dos materiais e outras especificações. As propostas serão abertas às 15 horas do dia 14, na presença dos interessados e autenticadas pelos presentes. João Pessoa, 9 de novembro de 1949. Armando de Moura Araújo — Engenheiro Chefe da construção.

PROTEJA SUA CASA. Lavando instalações sanitárias, pias e chuveiros com o legítimo CRUZ AZUL consagrado no Brasil do Norte ao Sul.

Crus Azul logo. 1 colher para litro d'água — um podador suficiente.

CRIMBOS DE BORRACHA E CAJÁ. EXECUTAM-SE COM PRESTIÇA E PERFEIÇÃO. 370-JAGUARIBE.COM

MINISTERIO DA GUERRA

7.ª Região Militar, 23.ª Circunscrição de Recrutamento.

AVISO SOBRE DISPENSA DE INSPECÇÃO DE SAUDE

Em face do Aviso Ministerial n.º 606, de 5-X-349, os convocados das classes de 1929 e 1930, incapacitados temporariamente (grupo C), estão dispensados da nova inspecção de saúde a que estão sujeitos com a classe de 1931, e consequentemente, considerados excedentes da convocação de 1949. João Pessoa, 7 de Novembro de 1949. DEMOSTHENES DE CASTRO MASSA — Tenente Coronel, Chefe.

DENTISTA — Durval Carneira

Av. Floriano Peixoto, 376. Jaguaribe — Chapas a pó. Indon desde 100 cruzeiros — Extracções Completamente em 40, 30 cruzeiros — Trabalhos garantidos e rápidos.

SEMANA DO MARINHEIRO Prêmio "Almirante Tamandaré"

Atenção estudantes da capital e do interior. Está aberta na Capitania dos Portos, no dia 12 de Dezembro próximo, o concurso da SEMANA DO MARINHEIRO para obtenção de um prêmio (um rico lote de pulse para aluno ou aluna), oferecido pelas autoridades navais à melhor composição de 25 linhas, sob o tema "TAMANDARÉ E SUA ATUAÇÃO NO NORDESTE".

Enviem suas provas directamente à Capitania dos Portos, em João Pessoa.

Casas e terrenos, em Tambau e no centro da cidade

Vender-se a Casa n.º 560 à Av. Epitácio Pessoa, em frente ao grupo de casas do IPASE com 2 terrapens, 1 sala de jantar, 4 quartos, 1 sala de banhos completa, 1 d. coz., copa, 1 sala de estar, 2 ameias, 100 varandas, 2 cozinhas, 2 cozinhas, 2 cozinhas, com terreno medindo 36 metros de frente por 75 de fundo, duas frentes.

Proposta para compra com O GOMES, na Gerência desta jornal, das 12 às 17 horas diariamente.

ESTANCIA HIDRO MINERAL BREJO DAS FREIRAS

Altitude — 259 ms. EXCELENTE ESTACAO DE CURA E REPOUSO. 3 Fontes de Aguas Minerais RODIOTIVAS — Magnesianas — Sulfureas — ricas em cálcio, potássio, ferro, iodo, clorato, sulfato e eflorescência em Diatomáceas — Drogas Gastro-Intestinais — Hepáticas — Rênicas — Arterias — Clorose — Reumatismo — Litase Biliar — Anemia e de ação imediata na regularização do processo arterial. A nova estação acaba de construir os 2 hotéis existentes a fim de atender a todos aqueles que necessitam de cura e repouso. HOTEL ALFREDO CHAVES. Diárias: C\$ 25,00. Este hotel está preparado para oferecer higiene — Simplicidade e Saúde Alimentação. GRANDE HOTEL. Quartos: Solteiro C\$ 70,00. Casal C\$ 130,00. Casal C\$ 180,00. Apartamentos C\$ 180,00. Crianças até 10 anos: 1/2 diária. BREJO DAS FREIRAS. Município de Antenor Navarro — Prof. Enaury. Telefones: 77885 — Antenor Navarro.